



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA PARA
MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Nº 62/2.022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8538/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde) para atender unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância, CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde e demandas da Secretaria de Saúde sobre a gestão Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Data e Horário de Início da Sessão: 23 de novembro de 2022, às 09h00min.

Local da Realização da Sessão: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio (designados através da Portaria nº 286 de 24/02/2022).
- Os Envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação serão recebidos na Sessão de processamento (logo após a Fase de Credenciamento).

Retirada do Edital, Esclarecimentos e Impugnações: cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Contratos – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-0000; por E-Mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br ; ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta a presente LICITAÇÃO; na modalidade PREGÃO PRESENCIAL; do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** visando o registro de preços, conforme objeto supramencionado.
- Forma de Contratação: (Ata de Registro de Preços).
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.545/2005; Decreto Municipal nº 4.672/2012; e todas as suas alterações posteriores e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Não serão aplicadas ao presente certame as disposições da Lei nº 14.133/2021 (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital).
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II).
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.
- As empresas interessadas em participar do certame deverão observar rigorosamente o horário fixado para o processamento da Sessão Pública; pois eventuais atrasos (ainda que mínimos) não serão tolerados.
- Integram este Edital os Anexos I a XIII.
Anexo I – Recibo de retirada de edital;
Anexo II – Termo de Referência;
Anexo III – Proposta Comercial;
Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
Anexo V – Declaração de Habilitação;
Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
Anexo VIII – Declarações Diversas;
Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual (se for o caso);
Anexo X – Preços de Preferência;
Anexo XI – Minuta Contratual;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento;

Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação;

1. Considerações Iniciais:

- 1.1. As quantidades indicadas no Anexo II representam estimativas de consumo anual (sem que haja obrigação da aquisição total ou parcial); sendo facultada à Municipalidade a utilização de outros meios (respeitada a legislação); sendo assegurado aos Detentores do Registro o chamado “Direito de Preferência” (em caso de igualdade de condições com a proposta futura).
- 1.2. As despesas decorrentes as futuras contratações correrão por conta da Ficha Orçamentária nº 300, Classificação: 02.13.02 – 10.3010073.1139-3.3.90.30.00-01.000.0000 das Reservas Orçamentárias previstas para o Exercício de 2022 (suplementadas se necessário).
- 1.3. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desta licitação.
- 1.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade por 01 (um) ano; improrrogável; contados da data de sua(s) publicação(ões); observados os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 4.672/2012 (e suas alterações).
- 1.5. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em Cota Principal, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados e Cota Reservada, no percentual de (até) 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME’s EPP’s e MEI’s, que atendam as exigências deste edital, sem prejuízo de participação na Cota Principal, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei nº 147/2014.
- 1.6. A presente licitação será realizada com Cota Principal e Cota Reservada, tendo em vista tratar-se de REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização

2. Participação:

- 2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação.
- 2.2. Não será permitida a participação de empresas:
 - 2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 2.2.2. Reunidas sob a forma de Consórcio (qualquer que seja sua forma de constituição);
 - 2.2.3. Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
 - 2.2.4. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
 - 2.2.5. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998);

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.2.6. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e ainda não reabilitadas (nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações).
- 2.2.7. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Cajamar, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCESP.
- 2.2.8. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCESP.

3. Credenciamento:

- 3.1. Por ocasião da Fase de Credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:
 - 3.1.1. Quanto aos Representantes:
 - 3.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de Sociedade Simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - 3.1.1.2. Tratando-se de Procurador: instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art, 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento de firma; do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 3.1.1.1;
 - 3.1.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
 - 3.1.1.4. O licitante que não contar com um Representante presente na Sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso; ficando mantido, portanto, o preço apresentado na Proposta escrita (que há de ser considerada para efeito de ordenação das Propostas e apuração do Menor Preço).

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 4 de 123



3.1.1.5. Será admitido apenas 01 (um) Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

3.1.2.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.1.3.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006; que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

4. Forma de Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois Envelopes (fechados e indevassáveis); contando em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação: Envelope nº 01 – Proposta Pregão Presencial nº XX/2022

Denominação: Envelope nº 02 – Habilitação Pregão Presencial nº XX/2022
--

5. Proposta:

5.1. O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta (datilografado, impresso ou preenchido à mão de forma legível); em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo Procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas comerciais – como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na Proposta:

5.3.1. A Denominação, Endereço Completo, Telefone, Fax, E-Mail e CNPJ da Licitante;

5.3.2. Preços unitários dos itens em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.3.3. Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias – contados a partir da data de sua apresentação.
- 5.3.4. Dados bancários para pagamento;
- 5.3.5. Marca do produto ofertado;
- 5.3.6. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital.
- 5.3.7. Declaração expressa na Proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência;
- 5.3.8. Declaração expressa na Proposta de que o Preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação destas Propostas (incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro).
- 5.3.9. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – Conforme Anexo VII
- 5.4. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.
- 5.5. O Pregoeiro poderá, a seu critério, promover diligências complementares; visando apurar a exequibilidade das Propostas (sendo-lhe facultado requerer esclarecimentos aos Proponentes).
- 5.6. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).
- 5.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser apresentado com precisão de até 02 (duas) casas decimais.
- 5.8. Serão desclassificadas as Propostas viciadas (seja por omissões, defeitos ou irregularidades), em desacordo com as formalidades insculpidas neste Edital, com valores superiores ao limite estabelecido no item 5.8.1 ou ainda com preços manifestamente inexequíveis (considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do objeto da futura contratação), cujos defeitos não sejam passíveis de sanear na própria sessão.
- 5.8.1. Os preços unitários orçados pela Prefeitura (que serão utilizados como parâmetros para a avaliação acerca da aceitabilidade das Propostas) constam do Anexo XI deste Edital e serão o máximo admitido.

6. Documentação de Habilitação:

- 6.1. Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:

- 6.1.1. Habilitação Jurídica (conforme o caso):

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.1.1.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso; e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, os documentos de eleição de seus administradores;
- 6.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (conforme legislação em vigor);
- 6.1.1.2. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país (quando a atividade assim o exigir);
- 6.1.1.3. Os documentos relacionados no item 6.1.1.1. não precisarão constar do Envelope nº 02 (Habilitação); se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 6.1.2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 6.1.2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (**conforme o caso**); relativo à sede ou ao domicílio do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 6.1.2.1.3. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à **Dívida Ativa da União**;
- 6.1.2.1.4. Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS**;
- 6.1.2.1.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa.
- 6.1.2.1.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 6.1.2.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.
- 6.1.2.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que apresente alguma restrição);

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 7 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.2.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);

6.1.2.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório – nos termos do Art. 4º, Inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

6.1.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes

6.1.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.3.3. Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

6.1.4. Qualificação Operacional:

6.1.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em 50% com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado; no qual indique que a empresa já forneceu objetos iguais ou similares ao desta licitação, nos termos da Sumula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6.1.4.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

6.1.5. Qualificação Técnica:

6.1.5.1. Licença Sanitária atualizada para a categoria/classe do produto ofertado, Registro do Produto (quando couber) no momento da habilitação, de suas instalações ou Fabricante. Quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, os mesmos também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 8 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

de interesse à saúde. Os produtos a serem entregues deverão obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANVISA, INMETRO e ABNT.

6.1.6. Documentação Complementar:

6.1.6.1. Declaração, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, elaborada em papel timbrado e subscrita por Representante Legal do Licitante, atestando:

6.1.6.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

6.1.6.1.2. Deverão entregar declaração formal sob as penas da Lei, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que, caso sagre-se provisoriamente vencedora do certame, apresentará os seguintes documentos no prazo máximo de 03 (três) dias uteis:

6.1.6.1.2.1. Registro ou Isenção, Notificação ou Cadastramento, ou ainda, se for o caso, declaração de que o material não está sob o controle sanitário. E comprovando dessa forma a regularidade do mesmo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

6.1.6.1.2.2. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada do registro vencido;

6.1.6.1.2.3. Apresentará cópia do Diário Oficial da União (DOU) com a publicação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Linha de Produção/Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de produto importado pode-se apresentar Certificado de Boas Práticas e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado ao laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

6.1.6.1.2.4. A Proponente caso não seja fabricante/laboratório deverá apresentar carta de autorização de fornecimento do item, fornecido pela fabricante/laboratório, há não apresentação acarretará Na desclassificação imediata da proponente

6.1.6.1.3. Declaração de que caso sagre-se provisoriamente vencedora do certame, o ganhador do item deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto ofertado, no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, na embalagem primária, inviolada, perfeitamente identificada, conforme Legislação Vigente para arquivo e análise dos técnicos da Secretaria de Saúde.

6.1.6.1.4. A não apresentação dos itens 6.1.6.1.2 e 6.1.6.1.3. acarretará em sua desclassificação com pena de sanções.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

- 6.2.1. Os documentos deverão estar ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do licitante; e poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo por cópias simples (desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, dentre outros meios de autenticação, nos termos do Art. 32, da Lei federal n.º 8.666/93);
- 6.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos (inclusive certidões);
- 6.2.3. Nas hipóteses de não constar prazo de validade das Certidões apresentadas, esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas salvo a certidão de falência referida no item **6.1.3.1**;
- 6.2.4. Se o licitante for a matriz, e a executora do objeto seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;
- 6.2.4.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato; deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta nos subitens 6.1.1. a 6.1.5.;
- 6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão; isto acarretará a inabilitação do licitante.
- 6.2.6. É facultado ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciar efetuando consulta direta na Internet; acessando sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. Procedimento e Julgamento:

- 7.1. No horário e local indicados no princípio deste Edital será aberta a Sessão Pública; iniciando-se pela Fase de Credenciamento dos Licitantes interessados em participar deste certame (ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.).
- 7.2. Encerrada a Fase de Credenciamento, os Licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e 02; contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 7.3. O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço Por Lote**; observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.
- 7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o “valor unitário por extenso do item”. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da Proposta.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 10 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.4. A análise das Propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; sendo desclassificadas as Propostas:
- 7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital (inclusive quanto às comprovações, declarações e outros); a serem certificados na sessão pública;
- 7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em Proposta ofertada pelos demais licitantes;
- 7.4.3. Que contiverem cotação do objeto diverso daquele constante neste Edital.
- 7.4.4. Que apresentem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado; acrescidos dos respectivos encargos; exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante; para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as Propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame (lavrando-se ata a respeito).
- 7.6. As Propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.6.1. Seleção da Proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.6.2. Não havendo pelo menos três Propostas nas condições definidas no item anterior; serão selecionadas as Propostas que apresentarem os menores preços (até o máximo de três). No caso de empate das Propostas, serão admitidas todas estas – independentemente do número de licitantes;
- 7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das Propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial; a partir do autor da Proposta de Maior Preço; e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados; e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes; inferiores à Proposta do Menor Preço; ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante; observadas; aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro formulado; prevalecendo o primeiro lance recebido; quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor.
- 7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;
- 7.8.1. Considerada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá fruir da disposição contida no item 7.12;
- 7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do Direito de Preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; nos seguintes termos:

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.9.1. Entende-se por “empate” aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à Proposta mais bem classificada;
- 7.9.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja Proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da Fase de Lances; situação em que sua Proposta será declarada a Melhor Oferta.
- 7.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu Direito de Preferência e apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances; a contar da convocação do Pregoeiro; sob pena de preclusão.
- 7.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova Proposta.
- 7.9.2.2.1. Entende-se por “equivalência dos valores das propostas” as que apresentarem igual valor (respeitada a ordem de classificação).
- 7.9.3. O exercício do Direito de Preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da Fase de Lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 7.9.4. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação; nos termos do quanto disposto no Art. 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002; sendo assegurado o exercício do Direito de Preferência na hipótese de haver participação de demais ME’s e EPP’s (cujas Propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1).
- 7.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista no subitem anterior; será declarada a “melhor oferta” aquela Proposta vencedora da Fase de Lances.
- 7.9.5. Para a Cota Reservada, não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado, observado ainda o seguinte:
- 7.9.6. Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.
- 7.10. Após a Fase de Lances, serão classificadas na ordem crescente dos valores as Propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1.; e aquelas selecionadas para a etapa de Lances (considerando-se para estas o último preço ofertado).
- 7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço (decidindo motivadamente a respeito).
- 7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço; no momento oportuno, a critério do Pregoeiro; será verificado o atendimento da Licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.
- 7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão; até a decisão sobre a Habilitação (sendo vedada a inclusão ou apresentação de documentos novos).
- 7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico (salvo impossibilidade devidamente justificada).
- 7.17. Esta Municipalidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada provisoriamente vencedora.
- 7.19. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela empresa ofertante, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o material não atender às especificações contidas no ANEXO II deste edital.
- 7.20. Os produtos deverão atender a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor.
- 7.21. Se a oferta de Menor Preço não for aceitável; ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação; o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores; até a apuração de uma Proposta que, verificada sua aceitabilidade e a Habilitação da Licitante, será declarada vencedora.
- 7.22. Da sessão será lavrada Ata Circunstanciada; na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 7.23. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das Propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8. Impugnação ao Edital, Recurso, Adjudicação e Homologação:

- 8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das Propostas; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital, mediante manifestação protocolada na Departamento de Compras e Contratos, localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Cajamar/SP – CEP 07752-060) ou enviada através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br
 - 8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 8.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso; devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública; com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção; abrindo-se então o prazo de três dias úteis, que começará a correr a partir do dia subsequente da sessão pública, em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
 - 8.4.1. Na hipótese de interposição de Recurso; o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;
 - 8.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo; e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - 8.4.3. Os Recursos devem ser protocolizados no Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); ou encaminhados através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br; e dirigidos ao Subscritor deste Edital.
- 8.5. Uma vez decididos os Recursos Administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados; a Autoridade Competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor; e homologará o procedimento licitatório.
- 8.6. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo Licitante na Sessão Pública, importará na decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 123



9. Ata de Registro de Preços e Contratações

- 9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4.672/2012 (no que couber); e será subscrita pela Autoridade que assinou o Edital.
- 9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es); com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.
- 9.4. Colhidas as assinaturas, esta Municipalidade providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.
- 9.5. A existência de preços registrados não obriga esta Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir; ficando-lhes facultada a utilização de outros meios; respeitada a legislação relativa às licitações; sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 9.6. Assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa; a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
 - 9.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 9.6.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente; no prazo estabelecido por esta Municipalidade (sem justificativa aceitável);
 - 9.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
 - 9.6.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
 - 9.6.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
 - 9.6.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações);
- 9.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual; decorrente de caso fortuito ou de força maior (devidamente comprovado).
- 9.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.9. Os Pedidos de Fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Municipalidade; e por meio da emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento; conforme o caso; e a respectiva Nota de Empenho;
- 9.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos (contados da convocação);
- 9.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista (nos termos do item 6.1.2.);
- 9.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.
- 9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10. Prazos e Condições de Entrega:

- 10.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital; correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes; tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 10.2. O recebimento dos produtos dar-se-á pelo Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Gestora da avença; que determinará o local para entrega; e somente efetivar-se-á se estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela Detentora/Contratada.
- 10.3. Caberá à Detentora/Contratada:
- 10.3.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos; inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
- 10.3.2. Responder por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros; oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Municipalidade.
- 10.3.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal); durante o fornecimento do objeto.
- 10.3.4. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 10.3.4.1. Rejeitá-lo (no todo ou em parte) se não corresponder às especificações do Termo de Referência (Anexo II) deste Edital; determinando sua substituição;
- 10.3.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 16 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; contados do recebimento pela Detentora/Contratada da Notificação; por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.
- 10.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos da presente ata de registro de preços, conforme solicitação do MUNICIPIO, e de acordo com a proposta apresentada. Deverão ser respeitadas as descrições definidas no Termo de Referência. Os produtos não poderão sofrer nenhum tipo de alteração durante o período de vigência do fornecimento, sem a prévia concordância do contratante.

11. Forma de Pagamento:

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias; após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP (Ata de Registro de Preços), com os quantitativos e preços (unitário e totais), devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes e regularidade previdenciária e trabalhista; diretamente no Banco e conta corrente da Detentora/Contratada;
- 11.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 (alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015); foram obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); modelo 55; em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A; os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida; realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).
- 11.1.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais juros de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die.
- 11.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 11.3. A contagem do prazo para pagamento considera “dias corridos”; e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Municipalidade.
- 11.4. Para efeito de pagamento, a Detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.
- 11.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura; será imediatamente solicitada à Detentora/Contratada uma Carta de Correção (quando couber); ou, ainda, pertinente regularização – que deverá ser encaminhada à Secretaria Gestora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.5.1. Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado; o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

12. DA COTA RESEVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP:

- 12.1. Conforme instituído pelo artigo 48, III da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma cota no processo, referente aos lotes nº 03, 04, 06, 08, 09, 12 e 13, deste edital, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
- 12.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo valor da cota de menor preço

13. SANÇÕES:

- 13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.
- 13.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).
- 13.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.
- 13.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

13.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do subitem 13.4.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 18 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);
- 13.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do subitem 13.4.
- 13.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do subitem 13.4:
- 13.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 13.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 13.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
- 13.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- 13.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- 13.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no Item 13.4.2.3.
- 13.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:
- 13.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 13.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 13.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.
- 13.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no Item 13.4.2.3.; considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no Item 13.4.2.4.
- 13.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 19 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);
- 13.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no Item 13.4.2.6.).
- 13.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.
- 13.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do subitem 13.4.
- 13.4.3.1. Ficarà suspensa do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;
- 13.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:
- 13.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
- 13.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;
- 13.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.
- 13.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do subitem 13.4.
- 13.4.4.1. Ficarà impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:
- a. deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - b. não mantiver a proposta de preço;
 - c. comportar-se de modo inidôneo;
 - d. fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13.4.4.1.1. A declaração de inidoneidade é consequência imanente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante;

13.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES

13.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

a. Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;

b. Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

13.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;

13.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

13.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada.

13.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados.

13.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Departamento de Compras e Contratos; e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Agua Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060 ou encaminhados através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br

13.4.5.5.2. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

14. Disposições Finais:

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes; desde que não comprometam o interesse público; a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 21 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 14.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 14.4. Após a publicação da Homologação, os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada; pelo prazo de cinco dias; findo o qual serão inutilizados.
- 14.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 14.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

Cajamar/SP, 03 de novembro de 2022.

PATRICIA HADDAD

Secretária de Saúde

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 22 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando facilitar futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Contratos; via correspondência eletrônica: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.

A não remessa do Recibo exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais Esclarecimentos e Retificações ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>); conferindo eventuais Comunicações, Esclarecimentos ou Impugnações disponibilizadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 123



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

01- OBJETIVO

Registro de preços para a aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde) para atender unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância, CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde e demandas da Secretaria de Saúde sobre a gestão Municipal.

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração;

A licitação pretendida reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; Lei Complementar nº 123/06 e alterações; Decreto Municipal nº 6068/2019, Decreto Municipal nº 6053/2019 e demais normas aplicáveis.

A empresa participante do certame deverá apresentar, no momento da habilitação, Licença Sanitária válida e com CNAE da atividade e classe de produto pretendida, ou seja, produtos para saúde (correlatos, descartáveis) dependendo da classificação do item conforme CVS 1/2020.

02 -JUSTIFICATIVA

A aquisição destes materiais será para uso em procedimentos médicos, de enfermagem, campanhas de vacinação, ações de prevenção, atendimentos a pacientes com necessidades especiais, manutenção e funcionamento dos equipamentos de Saúde sob Gestão Municipal, visando oferecer serviços de qualidade à população usuária do SUS, atender aos requisitos de cuidados para o COVID-19, atender as NR's referentes a saúde do trabalhador e demais protocolos vigentes.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 01 - MATERIAL DE APOIO HOSPITALAR / AMBULATORIAL

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESC. C/100	1.000	PACOTE
2	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100	500	PACOTE
3	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500G	480	ROLO
4	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº. 23	2.000	UNIDADE
5	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº 11	2.000	UNIDADE
6	COTONETE C/150 HASTES EM POTE PLÁSTICO	200	POTE
7	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	20.000	PEÇA
8	LÂMINA P/ MICROSCÓPIO FOSCA C/ 50	300	CAIXA
9	LENÇOL DE PAPEL DESC. 50 CM X 50M	3.000	BOBINA
10	PAPEL TOALHA ABSORVENTE INTERFOLHA BRANCO SUPER LUXO C/02 DOBRAS, C/ 1000 FOLHAS.	10.000	PACOTE
11	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	200	PEÇA
12	TERMÔMETRO MÁXIMO/MÍNIMO	100	PEÇA
13	CURATIVO REDONDO P/ PUNÇÃO CAIXA C/ 500 (TIPO BLOOD STOP) NA COR BEGE	2.000	CAIXA
14	ALMOTOLIA 250 ML	300	UNIDADE
15	APARELHO PARA BARBEAR COM DUAS LAMINAS	1.000	PEÇA
16	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL	100	PEÇA

001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES

MATERIA-PRIMA	DE MADEIRA
DESCARTAVEL	DE USO ÚNICO
FORMATO	EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS
MEDIDA	MEDINDO (14CMX 1,5CM DE LARGURA) X(1,5MM DE ESPESSURA)
EMBALAGEM	EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE COM 100 UNID.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
-----------	--

002 – ESPÁTULAS DE AYRES C/ 100

MATERIA-PRIMA	CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEÁVEL
FORMATO	EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA, E INFERIOR ARREDONDADA
USO	USO ÚNICO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

003- ALGODÃO HIDROFÍLO 500 GRAMAS

ASPECTO	COR BRANCA, BOA ABSORCAO, MACIO E INODORO
APRESENTAÇÃO	EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E COMPACTA
DIMENSÕES	COM (1,5M COMP.X 22CM LARG.) APROX. COM 500 GRS
EMBALAGEM	EM PAPEL APROPRIADO
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

004- BISTURI DESCART. C/ CABO 23

ESTÉRIL	ESTÉRIL
MATÉRIA-PRIMA	COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA EM AÇO INÓX
ACABAMENTO	SEM REBARBAS E SINAIS DE OXIDACÃO
CONEXÃO	SENDO PERFEITAMENTE CONECTADOS
TAMANHO	LAMINA 23 MM COM TAMPA PROTETORA
EMBALAGEM	EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	INVOLUCRO RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

005- BISTURI DESCART. C/ CABO 11

ESTÉRIL	ESTÉRIL
MATÉRIA-PRIMA	COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA EM AÇO INÓX

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 26 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ACABAMENTO	SEM REBARBAS E SINAIS DE OXIDACÃO
CONEXÃO	SENDO PERFEITAMENTE CONECTADOS
TAMANHO	LAMINA 11 MM COM TAMPA PROTETORA
EMBALAGEM	EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	INVOLUCRO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

006-COTONETE C/ 150 HASTER EM POTE PLÁSTICO

MATÉRIA PRIMA	HASTE DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, ALGODÃO HIDROFILIZADO
FORMATO	HASTES FLEXÍVEIS COM AMBAS AS PONTAS DE ALGODÃO ARREDONDADAS
USO	GERAL
ROTULAGEM	EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES COM MATERIAL QUE PROPORCIONE BAREIRA MICROBIANA.
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

007 - FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML

MATÉRIA PRIMA	FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO
COMPONENTES	ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO NÃO ESTERIL. PRODUTO HIGIÊNICO NÃO ESTERIL.
CAPACIDADE	CAPACIDADE: 300 ML
EMBALAGEM	EMBALADO EM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
APRESENTAÇÃO	PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

008 - LAMINA PARA MICROSCÓPIO 26 MM X 76 MM FOSCA CX. C/ 50 UNID.

MATÉRIA PRIMA	VIDRO LAPIDADO
BORDA	BORDA POLIDA E COM EXTREMIDADE FOSCA
DIMENSÃO	NA DIMENSÃO DE 26 X 76 MM
ACONDICIONAMENTO	CAIXA COM 50 UNIDADES - ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCÊDENCIA
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

Subscriber	Orderer of expense
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 27 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

009 - LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50CMX 50M

MATÉRIA-PRIMA	100% CELULOSE COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2
COR	NA COR BRANCA
MEDIDA	MEDINDO (50 CM X 50 M) EM BOBINA COM TUBO OCO CILÍNDRICO
INVOLUCRO	INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

010 - PAPEL TOALHA ABSORVENTE INTERFOLHA BRANCO SUPER LUXO C/02 DOBRAS E 1000 FOLHAS

FORMATO	NO FORMATO CREPADO
APRESENTAÇÃO	INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS
MEDIDA	MEDINDO (23 X 21) CM, COM OSCILACAO ENTRE 0,5 CM E 1,0 CM, CALAMBRADO MACIO E ABSORVENTE
IMPUREZA	IMPUREZA MÁXIMA 15 MM2 / M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90
ALVURA	ALVURA SUPERIOR 70%, CONFORME NORMA ISO
ABSORÇÃO	ABSORÇÃO MÁXIMA 70 S
COR	NA COR BRANCA SUPER LUXO
VALIDADE	VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

011 - TERMOMÊTRO CLÍNICO DIGITAL

USO	MEDIR TEMPERATURA DO CORPO
SISTEMA	UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (°C) COM PRECISÃO DECIMAL
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E GARANTIA DE CREDIBILIDADE DOS RESULTADOS QUANDO USADO DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE

012 - TERMOMETRO MÁXIMO/MÍNIMO

USO	MEDIR TEMPERATURA, MÁXIMA, MÍNIMA E AMBIENTE BEM COMO A UMIDADE RELATIVA DO AR
SISTEMA	UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (C°) COM PRECISÃO DECIMAL
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM GARANTIA DE CREDIBILIDADE QUANDO USADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

FABRICANTE (MANUAL) QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO. DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE CALIBRADO DE FÁBRICA.

013 - CURATIVO REDONDO P/ PUNÇÃO

GERAL	CURATIVO REDONDO
COMPOSIÇÃO	CURATIVO ADESIVO NA COR BEGE ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO COM FIXAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO
FINALIDADE	CURATIVO PÓS PUNÇÃO (COLETA)
APRESENTAÇÃO	CAIXA COM 500 UNIDADES

014 - ALMOTOLIA 250 ML

ESPECIFICAÇÃO	EM POLIETILENO VIRGEM TRANSPARENTE COM ROSCA ANTIVAZAMENTO E BICO RETO
CAPACIDADE	BISNAGA COM CAPACIDADE PARA 250 ML
EMBALAGEM	INDIVIDUAL
ROTULAGEM	LOTE, VALIDADE E INDICAÇÕES DO FABRICANTE CONFORME LEGISLAÇÃO

015 – APARELHO PARA BARBEAR COM DUAS LÂMINAS

MATÉRIA-PRIMA	CONFECCIONADA EM PLASTICO E AÇO INOXIDÁVEL
FORMATO	AMBIDESTRA, COM CABO CORRUGADO E 2 LÂMINAS
TAMANHO	PADRÃO
ESTÉRIL	NÃO ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE

016 – FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL

MATÉRIA-PRIMA	BARREIRA PROTETORA DE PELE A BASE DE HIDROCOLÓIDE. TIRA ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL COM FÁCIL FIXAÇÃO NO PESCOÇO; NÃO CONTÉM LÁTEX
TAMANHO	(DE 5 A 10MM DE DIÂMETRO) MECANISMO MÓVEL QUE PERMITE REPOSIONAMENTO DO TUBO, FACILITANDO OS CUIDADOS ORAIS E MINIMIZANDO RISCOS DE FORMAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO NOS LÁBIOS E TECIDO MUCOSO.
ESTÉRIL	ESTERIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 29 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 02 - SOLUÇÕES DIVERSAS

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	400	GALÃO
2	CLOREXIDINA, CLORIDRATO 0,5% SOL. ALCÓOLICA C/ 1000 ML.	120	LITRO
3	CLOREXIDINA, DEGERMANTE P/ ASSEPSIA C/ 1000 ML.	480	LITRO
4	DETERGENTE ENZIMÁTICO MINIMO 12 ENZIMAS C/1000ML	600	LITRO
5	HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS	4.000	LITRO
6	HIPOCLORITO 1% FRASCO C/ 5 LITRO	200	GALÃO

001 - ÁGUA DESTILADA 5 LITROS

FORMA DE APRESENTAÇÃO	GALÃO COM 5 LITROS
FORMA FARMACÊUTICA	SOLUÇÃO
INDICAÇÃO DE USO	PARA AUTOCLAVE
TEMPO DE ATIVIDADE	VALIDADE 2 ANOS
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

002- CLOREXIDINA, CLORIDRATO 0,5%, SOL. ALCÓOLICA, FRASCO C/ 1000 ML

CONCENTRAÇÃO	DE 0,5%
FORMA FARMACÊUTICA	SOLUÇÃO ALCÓOLICA
FORMA DE APRESENTAÇÃO	EM FRASCO DE 1000 ML
INDICAÇÃO DE USO	ANTI-SÉPTICO
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 30 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

003- CLOREXIDINA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA C/1000 ML

CONCENTRAÇÃO	DE 0,4%
FORMA FARMACÊUTICA	SOLUÇÃO CLOREXIDINA DEGERMANTE
FORMA DE APRESENTAÇÃO	EM FRASCO DE 1000 ML
INDICAÇÃO DE USO	PRÉ-CIRURGICO
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

004 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML

FORMA DE APRESENTAÇÃO	EM FRASCO PLÁSTICO COM 1000ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES COM Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
COMPOSIÇÃO	ENZIMAS PROTEASE, CELULASE, MANANASE, PEPTIDASE. CARBOHIDRASE, LIPASE E AMILASE, DETERGENTE E TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS; PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO; COM ATIVIDADE MÍNIMA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA; NÃO IRRITANTE DÉRMICA E OCULAR. LAUDO DE RINSABILIDADE E ATIVIDADE ENZIMÁTICA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
ROTULAGEM	ROTULAGEM COM VALVULA DOSADORA E RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

005- GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS

GERAL	GEL HIGIENIZADOR PARA AS MÃOS, USO EXTERNO
COMPOSIÇÃO	ÁLCOOL ETÍLICO 70% E ISOPROPÍLICO MENOR QUE 5 %, CONTENDO CAPRILIL GLICOL, GLICERINA, MIRISTATO DE ISOPROPILA, ACETATO DE TOCOFERILA, VITAMINA E, ALQUIL ACRILATO CROSSPOLÍMERO C 10-20 E AMINOMETIL PROPANOL.
FINALIDADE	GEL ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS, COM HIDRATANTES E EMOLIENTES QUE GARANTAM A HIDRATAÇÃO DAS MÃOS. LAUDOS DE EFICÁCIA ANTIMICROBIANA COM NO MÍNIMO 56 MICROORGANISMOS (TIME KILL), LAUDOS DE SENSIBILIZAÇÃO E IRRITAÇÃO DÉRMICA E DE TEOR ALCOÓLICO. APRESENTAR SELO DE CERTIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL (SELO VERDE).
APRESENTAÇÃO	FRASCO COM VALVULA QUE MANTENHA O SISTEMA FECHADO, SEM CONTAMINAÇÃO E IMPEDE A ENTRADA DE AR COM CAPACIDADE 1000ML COM LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MÊSES, COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, OBEDECENDO LEGISLAÇÃO VIGENTE.
COMODATO	O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO A QUANTIDADE DE 300 (TREZENTOS) UNIDADES DE DISPENSADOR COMPATÍVEL COM O HIGIENIZADOR

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 31 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

006 - HIPOCLORITO 1% GALÃO C/ 5 LITROS

ESPECIFICAÇÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO
CONCENTRAÇÃO	1% COM 5 LITROS EM CLORO ATIVO
APRESENTAÇÃO	GALÃO OPACO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS (USO HOSPITALAR)
EMBALAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO VIGENTE

LOTE 03 - AGULHAS DIVERSAS

COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25X8 – 21GX1” C/ 100	200	CAIXA
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30X7 – 22GX1 ¼” C/ 100	500	CAIXA
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30X8 – 21GX1 ¼” C/ 100	500	CAIXA
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40X12 – 18GX1 ½” C/ 100	500	CAIXA
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13X4,5 – 26GX0,5” C/ 100	200	CAIXA
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20X5,5 – 24GX3/4” C/ 100	200	CAIXA
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25X7 C/ 100	400	CAIXA
8	AGULHA PARA APLIC. DE INSULINA C/ CANETA	150	CAIXA
9	AGULHA PARA INFUSÃO INTRA-OSSEA	3	CAIXA

001- AGULHA HIPODÉRMICA DESC. ESTÉRIL DE 25 X 08 MM

CANHÃO	CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS
MATÉRIA-PRIMA	HASTE EM AÇO INÓX
FORMATO	COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA
ADAPTAÇÃO	COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO
PROTEÇÃO	PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO
DIMENSÕES	NAS DIMENSÕES DE 25 X 08 MM

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 32 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CX. C/ 100.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259

002- AGULHA HIPODÉRMICA DESC. ESTÉRIL DE 30 X 07 MM

CANHÃO	CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS
MATÉRIA-PRIMA	HASTE EM AÇO INÓX
FORMATO	COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA
ADAPTAÇÃO	COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO
PROTEÇÃO	PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO
DIMENSÕES	NAS DIMENSÕES DE 30 X 0,7 MM
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CX. C/ 100.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259

003- AGULHA HIPODÉRMICA DESC. ESTÉRIL DE 30 X 08 MM

CANHÃO	CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS
MATÉRIA-PRIMA	HASTE EM AÇO INÓX
FORMATO	COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA
ADAPTAÇÃO	COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO
PROTEÇÃO	PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO
DIMENSÕES	NAS DIMENSÕES DE 30 X 0,8 MM
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CX. C/ 100.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259

004-AGULHA HIPODÉRMICA DESC. ESTÉRIL DE 40 X 12 MM

CANHÃO	CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS
MATÉRIA-PRIMA	HASTE EM AÇO INÓX
FORMATO	COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA
ADAPTAÇÃO	COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO
PROTEÇÃO	PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO
DIMENSÕES	NAS DIMENSÕES DE 40 X 12 MM

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 33 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CX. C/ 100.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259

005-AGULHA HIPODÉRMICA DESC. ESTÉRIL DE 13 X 4,5 MM

CANHÃO	CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS
MATÉRIA-PRIMA	HASTE EM AÇO INÓX
FORMATO	COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA
ADAPTAÇÃO	COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO
PROTEÇÃO	PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO
DIMENSÕES	NAS DIMENSÕES DE 13 X 4,5
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CX. C/ 100.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259

006- AGULHA HIPODÉRMICA DESC. ESTÉRIL DE 20 X 5,5 MM

CANHÃO	CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS
MATÉRIA-PRIMA	HASTE EM AÇO INÓX
FORMATO	COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILÍNDRICA-OCA-RETA
ADAPTAÇÃO	COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO
PROTEÇÃO	PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO
DIMENSÕES	NAS DIMENSÕES DE 20 X 5,5 MM
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CX. C/ 100.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259

007- AGULHA HIPODÉRMICA DESC. ESTÉRIL DE 25 X 07 MM

CANHÃO	CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS
MATÉRIA-PRIMA	HASTE EM AÇO INÓX
FORMATO	COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA
ADAPTAÇÃO	COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHÃO
PROTEÇÃO	PROTETOR PLÁSTICO, ATÓXICO EM POLIPROPILENO
DIMENSÕES	NAS DIMENSOES DE 25 X 07 MM

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CX. C/ 100.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR09259

008 - AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA C/ CANETA

MATERIA PRIMA	MINI AGULHA EM AÇO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX, APIROGÊNICO
USO	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA PERMANENTE
TAMANHO	5MM COMPRIMENTO E 0,25MM DE CALIBRE
APRESENTAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE
ROTULAGEM	LOTE, VALIDADE, ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

009 - AGULHA PARA INFUSÃO INTRA-OSSEA

MATERIA PRIMA	AÇO INOXIDÁVEL 304 E EXTREMIDADE DE POLICARBONATO DE GRAU MÉDICO, DESCARTÁVEL
USO	PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSE, OPOSSUI CONECTOR SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, ESTABILIZADOR E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (FAIXA DE PULSO), ISENTA DE LÁTEX. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 01 PERFURADOR À BATERIA PARA PROCEDIMENTO DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA PARA RÁPIDA INSERÇÃO CONTROLADA PELO OPERADOR, SEGURA, SUAWE E EFICIENTE. DISPOSITIVO LACRADO, PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA DE LITUM COM AUTONOMIA PARA APROXIMADAMENTE 500 PROCEDIMENTOS.
TAMANHO	CALIBRE 15G, COMPRIMENTO DE 25MM; MILIMETRADA A CADA 05MM
APRESENTAÇÃO	CAIXA COM 5 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE
ROTULAGEM	LOTE, VALIDADE, DADOS DE PROCEDENCIA E RMS

LOTE 04 - MATERIAL DE RESGATE E ORTOPEDIA

COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
			MEDIDA
1	TALA FLEXÍVEL EMBORRACHADA TAM.. P	100	UNID.
2	TALA FLEXÍVEL EMBORRACHADA TAM.. M	100	UNID.
3	TALA FLEXÍVEL EMBORRACHADA TAM.. G	100	UNID.
4	COLAR CERVICAL PP	100	UNID.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5	COLAR CERVICAL P	100	UNID.
6	COLAR CERVICAL M	100	UNID.
7	COLAR CERVICAL G	100	UNID.
8	ATADURA CREPE 10 CM C/ 12 UNID.13 FIOS	3.000	PACOTE
9	ATADURA CREPE 15 CM C/ 12 UNID. 13 FIOS	3.500	PACOTE
10	ATADURA CREPE 20 CM C/ 12 UNID.13 FIOS	3.500	PACOTE
11	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 6M	120	ROLO
12	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M	500	ROLO
13	ESPARADRAPO 10 CM 4,5M	1.000	ROLO
14	FITA ADESIVA CIR. MICROPOROSA 25 MM X 10M	2.000	ROLO

01- TALA FLEXÍVEL EMBORRACHADA TAM. P

MATÉRIA-PRIMA	CONFECCIONADA EM TELA AMARRADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA E.V.A.
APLICAÇÃO	PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
APRESENTAÇÃO	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
EMBALAGEM	ORIENTAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO
NORMA	O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

02- TALA FLEXÍVEL EMBORRACHADA TAM. M

MATÉRIA-PRIMA	CONFECCIONADA EM TELA AMARRADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA E.V.A.
APLICAÇÃO	PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
APRESENTAÇÃO	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
EMBALAGEM	ORIENTAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO
NORMA	O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

03- TALA FLEXÍVEL EMBORRACHADA TAM. G

MATÉRIA-PRIMA	CONFECCIONADA EM TELA AMARRADA, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. SEU ACABAMENTO É RECOBERTO COM BORRACHA E.V.A.
APLICAÇÃO	PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
APRESENTAÇÃO	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EMBALAGEM	ORIENTAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO
NORMA	O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

04- COLAR CERVICAL PP

MATÉRIA-PRIMA	COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM E.V.A, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.
APLICAÇÃO	PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
APRESENTAÇÃO	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
EMBALAGEM	ORIENTAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO
NORMA	O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

05- COLAR CERVICAL P

MATÉRIA-PRIMA	COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM E.V.A, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.
APLICAÇÃO	PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
APRESENTAÇÃO	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
EMBALAGEM	ORIENTAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO
NORMA	O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

06- COLAR CERVICAL M

MATÉRIA-PRIMA	COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM E.V.A, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.
APLICAÇÃO	PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
APRESENTAÇÃO	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
EMBALAGEM	ORIENTAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO
NORMA	O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

07- COLAR CERVICAL G

MATÉRIA-PRIMA	COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM E.V.A, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.
APLICAÇÃO	PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
APRESENTAÇÃO	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
EMBALAGEM	ORIENTAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO
NORMA	O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

08 - ATADURA DE CREPE 10 CM PACOTE COM 12 UNID. 13 FIOS

MATÉRIA-PRIMA	EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO
DIMENSÃO	COM DIMENSÃO DE (10,0 CM X 4,5 M)
ACABAMENTO	COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO
ELASTICIDADE	ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

09 - ATADURA DE CREPE 15 CM PACOTE COM 12 UNID. 13 FIOS

MATÉRIA-PRIMA	EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO
DIMENSÃO	COM DIMENSÃO DE (15 CM X 4,5 M)
ACABAMENTO	COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO
ELASTICIDADE	ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE
APRESENTAÇÃO	ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA
EMBALAGEM	EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO PCTE COM 12 UNID.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056

10 - ATADURA DE CREPE 20 CM PACOTE COM 12 UNID. 13 FIOS

MATÉRIA-PRIMA	EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO
DIMENSÃO	COM DIMENSÃO DE (20 CM X 4,5 M)
ACABAMENTO	COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO
ELASTICIDADE	ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE
APRESENTAÇÃO	ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 38 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EMBALAGEM	EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO PCTE COM 12 UNID.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056

11 - ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 6 M

CONFEÇÃO	CONFECCIONADA COM FIOS FINOS MACIOS, ABSORVENTES, BEM DISTRIBUIDOS, IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ÁCIDOS GRAXOS, RICO EM ÁCIDOS LINOLEICO E OLEICO, CONTENDO AINDA ÁCIDO DE CÁPRICO, CAPRÍLICO, LÁURICO, PALMÍTICO, MIRÍSTICO, ESTEÁRICO. POSSUI AÇÃO CICATRIZANTE PARA FERIDAS CRÔNICAS E AÇÃO HIDRATANTE PARA PROTEÇÃO DA PELE AO REDOR DAS FERIDAS.
ACABAMENTO	COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM IMPUREZAS.
TAMANHO	MEDINDO 7,5CM X 6M
EMBALAGEM	EMBALADO EM ROLO INDIVIDUAL
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

12 - ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5 M

CONFEÇÃO	CONFECCIONADA COM FIOS FINOS MACIOS, ABSORVENTES, BEM DISTRIBUIDOS.
ACABAMENTO	COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM IMPUREZAS.
ESTERILIZÁVEL	ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE S/PERDA DA SUA ELASTICIDADE
TAMANHO	MEDINDO 7,5CM X 5M
EMBALAGEM	EMBALADO EM ROLO INDIVIDUAL
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

13 - ESPARADRAPO 10 CM 4,5CM

MATÉRIA-PRIMA	BORRACHA NATURAL
FORMATO	MEDINDO 10 CM X 4,5 M CONFECCIONADO EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, IMPERMEAVÉL, MASSA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA ADERENCIA, BORDAS EM PICOTES, ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

14 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25 MM X 10 M

MATÉRIA-PRIMA	TECIDO A BASE DE FIBRA DE VISCOSA COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICA
COR	BRANCA
ADERÊNCIA	TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA
MEDIDA	MEDINDO 25 MM X 10 M EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA
ROTULAGEM	EMBALADO EM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

LOTE 05 - MATERIAL DE OXIGENOTERAPIA E MANUTENÇÃO DAS VIAS AÉREAS

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
			MEDIDA
1	MÁSCARA COM BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL	500	UNID.
2	MÁSCARA COM BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO	500	UNID.
3	CATETER TIPO ÓCULOS	3.000	PEÇA
4	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	500	PEÇA
5	MICRO NEBULIZADOR DE AR ADULTO (AMARELO)	200	KIT
6	MICRO NEBULIZADOR DE OXIGÊNIO (VERDE)	300	KIT
7	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA COM TRAQUEIA ADULTO	100	KIT
8	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA COM TRAQUEIA ADULTO	100	KIT
9	CONJ. PARA UMIDIFICAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO	200	KIT
10	FRASCO UMIDIFICADOR PVC 250ML	100	FRASCO
11	FLUXÔMETRO E MANÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO	100	PEÇA
12	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	100	UNIDADE

01- MÁSCARA COM BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL

MATÉRIA-PRIMA	MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO, EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, MÁSCARA EMPVC COM PRESILHA EM AÇO, RESERVATÓRIO DE 750ML. NÃO ESTÉRIL.
APRESENTAÇÃO	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EMBALAGEM	ORIENTAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO
NORMA	O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

02- MÁSCARA COM BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO

MATÉRIA-PRIMA	MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO, EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, MÁSCARA EMPVC COM PRESILHA EM AÇO, RESERVATÓRIO DE 750ML. NÃO ESTÉRIL.
APRESENTAÇÃO	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
EMBALAGEM	ORIENTAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO
NORMA	O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

03- CATETER TIPO ÓCULOS

MATÉRIA-PRIMA	PVC (CLORETO DE PELIVILINA)
FORMATO	FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO
MODELO	ESTÉRIL, CRISTAL E ATÓXICO, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 110CM
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	EMBALADO EM PGC VALIDADE 05 ANOS
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

04- CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL

MATÉRIA-PRIMA	PVC (CLORETO DE PELIVILINA)
FORMATO	FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO
MODELO	ESTÉRIL, CRISTAL E ATÓXICO, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 110CM
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	EMBALADO EM PGC VALIDADE 05 ANOS
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

05 - MICRO NEBULIZADOR COM MASCARA ADULTO PARA OXIGÊNIO

MATÉRIA PRIMA	CONFECCIONADO EM POLIVINIL
COMPLEMENTOS	COM COPO NEBULIZADOR, MÁSCARA TAMANHO ADULTO E CHICOTE
CAPACIDADE	COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 ML
DIMENSÃO	COM EXTENSÃO DE 1,50M
ADAPTAÇÃO	ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGÊNIO

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

06 - MICRO NEBULIZADOR COM MASCARA ADULTO PARA AR COMPRIMIDO

MATÉRIA PRIMA	CONFECCIONADO EM POLIVINIL
COMPLEMENTOS	COM COPO NEBULIZADOR, MÁSCARA TAMANHO ADULTO E CHICOTE
CAPACIDADE	COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 ML
DIMENSÃO	COM EXTENSÃO DE 1,50M
ADAPTAÇÃO	ADAPTÁVEL A REDE DE AR COMPRIMIDO

07 - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA COM TRAQUEIA ADULTO

MATÉRIA PRIMA	MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO
COMPLEMENTOS	MODELO ADULTO; COM TUBO DE O2; COM RESERVATÓRIO; NÃO ESTÉRIL
CAPACIDADE	INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO.
DIMENSÃO	COM EXTENSÃO DE 1,50M
ADAPTAÇÃO	ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGÊNIO

08 - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA COM TRAQUEIA ADULTO

MATÉRIA PRIMA	MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO
COMPLEMENTOS	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA ADULTO, COMPOSTO POR ADAPTADOR VENTURI, ADAPTADOR PARA REDE DE OXIGÊNIO COM ANEL VENTURI, PINO DE PUNÇÃO, PARA SISTEMA FECHADO, FRASCO DE ÁGUA ESTÉRIL 440ML, MANGUEIRA DE DRENAGEM DE CONDENSAÇÃO, CIRCUITO DE NEBULIZAÇÃO E MÁSCARA FACIAL ADULTO, SEM AQUECIMENTO
CAPACIDADE	INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO E NEBULIZAÇÃO.
ADAPTAÇÃO	ADAPTÁVEL A REDE DE OXIGÊNIO

09 - CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO DE OXIGENIO ADULTO

APRESENTAÇÃO	FRASCO, MÁSCARA E TUBO DE LIGAÇÃO COM ROSCA
FORMA	FRASCO PVC 250 ML, PORCA EM NYLON, MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO.
INDICACAO DE USO	CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO
ROTULAGEM	VALIDADE INDETERMINADA, NÃO ESTÉRIL, COM ROTULAGEM E IDENTIFICAÇÃO DE LOTE.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 42 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10 - FRASCO UMIDIFICADOR PVC 250 ML

APRESENTAÇÃO	FRASCO PVC 250 ML, TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSLÚCIDO, COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA EM NYLON.
INDICAÇÃO DE USO	UMIDIFICAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO
ROTULAGEM	VALIDADE INDETERMINADA, NÃO ESTÉRIL, COM ROTULAGEM E IDENTIFICAÇÃO DE LOTE.

11 – FLUXÔMETRO E MANÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO

COMPOSIÇÃO	CORPO EM LATÃO CROMADO, BILHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, PORCA/BORBOLETA EM NYLON VERDE (PADRÃO ABNT) NIPLE DE SAÍDA BOTÃO CROMADO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDE CONFORME PADRÃO ABNT
ESPECIFICAÇÕES	0 À 15 LITROS POR MINUTO
USO	UTILIZADO PARA FORNECER OS DADOS D EVAZÃO DE OXIGÊNIO EM LITROS POR MINUTO
ROTULAGEM	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE

12 – FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO

ESTRUTURA	COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP
ABSORÇÃO	NAO ABSORVÍVEL
ALTURA	1 CM
LARGURA	35 CM
PROFUNDIDADE	3 CM
PESO	0,015 CM
ENVOLUCRO	EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA
ROTULAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

LOTE 06 - COLETORES DE RESIDUO HOSPITALAR E MATERIAL CONTAMINADO

COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	CAIXA DESC. MATERIAL CONTAMINADO 13L	2.000	PEÇA
2	CAIXA DESC. MATERIAL CONTAMINADO 20L	1.200	PEÇA

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	600	PEÇA
4	COLETOR DE SISTEMA FECHADO	40	PEÇA
5	SACO LIXO CONTAMINADO BRANCO LEITOSO 30L	400	PACOTE
6	SACO LIXO CONTAMINADO BRANCO LEITOSO 50L	200	PACOTE
7	SACO LIXO CONTAMINADO BRANCO LEITOSO 100L	50	PACOTE
8	DRENO DE TÓRAX COM RESERVATÓRIO 2L Nº 20	150	PEÇA
9	DRENO DE TÓRAX COM RESERVATÓRIO 2L Nº 30	150	PEÇA
10	DRENO DE TÓRAX COM RESERVATÓRIO 2L Nº 32	150	PEÇA
11	EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO-DRENAGEM EM PVC 2M	150	PEÇA
12	EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE 2M	150	PEÇA
13	SUPORTE P/ CAIXA DE MAT. CONTAMINADO 13L	50	UNIDADE

001 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL CONTAMINADO 13L

MATÉRIA-PRIMA	EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL COM ADAPTADOR PLÁSTICO PARA DESCONECÇÃO DE AGULHAS.
FECHAMENTO	COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO
FORMATO	EM FORMATO QUADRADO
CAPACIDADE	COM CAPACIDADE DE 13L

002 - CAIXA DESCARTÁVEL PARA MATERIAL CONTAMINADO 20L

MATÉRIA-PRIMA	EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL COM ADAPTADOR PLÁSTICO PARA DESCONECÇÃO DE AGULHAS.
FECHAMENTO	COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO
FORMATO	EM FORMATO QUADRADO
CAPACIDADE	COM CAPACIDADE DE 20L

003 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO

MATÉRIA PRIMA	COM PLÁSTICO RIGIDO
---------------	---------------------

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TAMPA	TAMPA EM ROSCA
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

004 - COLETOR DE SISTEMA FECHADO

MATÉRIA PRIMA	COM PLÁSTICO RÍGIDO COLETOR COM TAMPA SOLDADA QUE IMPEDE O CONTATO COM O CONTEÚDO COLETADO, TUBO DE SILICONE PARA CONEXÃO NO DRENO DO CURATIVO DE PRESSÃO NEGATIVA, FILTRO ANTIBACTERIANO EXTERNO PARA CONEXÃO NO EQUIPAMENTO, FILTRO ANTI-REFLUXO INTERNO, SACHE DE SOLIDIFICANTE E GRADUAÇÃO NO FRASCO PARA CONTROLE DE CONTEÚDO. O SOLIDIFICANTE E FILTROS IMPEDEM QUE O LÍQUIDO REFLUA, NA DIREÇÃO DA TUBULAÇÃO DO DRENO E EM DIREÇÃO AO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML.
TAMPA	TAMPA VEDADA
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

005 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 30L

MATÉRIA PRIMA	CONFECCIONADO EM POLIETILENO
MEDIDAS	59 CM COMP.X 62 CM LARG.X 0,01 ESP.
COR	BRANCO LEITOSO
APRESENTAÇÃO	SEM TIMBRE
CAPACIDADE	30 LITROS COM 100
NORMA	O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191

006 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50L

MATÉRIA PRIMA	CONFECCIONADO EM POLIETILENO
MEDIDAS	CAPACIDADE PARA 50L
COR	BRANCO LEITOSO
APRESENTAÇÃO	PACOTE COM 100 UNIDADES
NORMA	O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191

007 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100L

MATÉRIA PRIMA	CONFECCIONADO EM POLIETILENO
MEDIDAS	CAPACIDADE 100L.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

COR	BRANCO LEITOSO
APRESENTAÇÃO	SEM TIMBRE

008, 009 E 010 – DRENO DE TÓRAX COM RESERVATÓRIO

MATÉRIA-PRIMA	EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO GRADUAÇÃO A CADA 100ML
CAPACIDADE	RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2L
TAMANHO	Nº 20, 30 E 32
ESTERILIDADE	ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE

011 – EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO EM PVC 2M

MATÉRIA-PRIMA	EM PVC FLEXÍVEL ISENTO DE LÁTEX CONECTOR GRADUADO FLEXÍVEL EM SUAS EXTREMIDADES
TAMANHO	2,00 M DE EXTENSÃO
ESTERILIDADE	ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE

012 – EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO SILICONADO 2M

MATÉRIA-PRIMA	EM SILICONE FLEXÍVEL ISENTO DE LÁTEX CONECTOR GRADUADO FLEXÍVEL EM SUAS EXTREMIDADES
TAMANHO	2,00 M DE EXTENSÃO
ESTERILIDADE	ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE

013 - SUPORTE PARA CAIXA DE LIXO CONTAMINADO 13 LITROS

FINALIDADE	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE
APRESENTAÇÃO	PINTURA ANTI-OXIDANTE EM EPOXI
MATERIA-PRIMA	FABRICADO EM AÇO, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS P/ FIXAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO	USO EM CAIXAS DE 13 LITROS

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
FINALIDADE	SUORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE

LOTE 7 - MATERIAL TEXTIL / PARAMENTAÇÃO E EPI MEDICO-HOSPITALAR

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40X40CM	1.200	UNIDADE
2	CAMPO OPERATÓRIO 100% ALGODÃO	200	PACOTE
3	LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	5.000	UNID.
4	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS, ESTÉRIL, C/ 10 UNID.	300.000	PACOTE
5	COMPRESSA DE RAYON 7,5 X 7,5CM	1.200	UNIDADE
6	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM FILTRAGEM TIPO BICO DE PATO (N95 OU PFF2)	10.000	UNIDADE

001 - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL

TRAMA	SEM FALHAS DE TNT
DOBRA	DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS
MEDIDA	MEDINDO 40 CM X 40 CM
FORMATO	COM FORMATO QUADRADO
ESTÉRIL	ESTÉRIL DE USO ÚNICO
EMBALAGEM	EMBALADO COM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA INDIVIDUALMENTE
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO E LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR13843

002 - CAMPO OPERATÓRIO DESCARTÁVEL

TRAMA	100% ALGODÃO EM 2 CAMADAS FIXADAS ENTRE SI POR COSTURA
DOBRA	DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS
MEDIDA	MEDINDO 33 CM X 33 CM COM ALÇA DE SEGURANÇA COM FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE, HIPOALERGÊNICO, BAIXA BIOCARGA, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RESISTENTE À TRAÇÃO, SEM

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	DESPRENDIMENTO DE FIAPOS E SEM PRESENÇA DE AGENTES QUÍMICOS. EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
FORMATO	COM FORMATO QUADRADO
ESTÉRIL	ESTÉRIL DE USO ÚNICO
EMBALAGEM	EMBALADO COM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA INDIVIDUALMENTE
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO E LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR13843

003- LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO

MATÉRIA-PRIMA	CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30g/m ² , DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁTICO EM LATÉX EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIAMENTE FIXO E EXTENDIDO SOBRE A SUPERFFÍCI DO COLÇHÃO, TAMANHO PADRÃO.
APRESENTAÇÃO	PACOTE COM 10 PEÇAS
EMBALAGEM	ORIENTAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO
NORMA	O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

004 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIO ESTÉRIL C/ 10 UNIDADES

MATÉRIA-PRIMA	DE ALGODÃO PURO E BRANCO
TRAMA	SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 13 FIOS POR CM QUADRADO
DOBRA	DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, COM FILAMENTO RADIOPACO
MEDIDA	MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM
FORMATO	COM FORMATO QUADRADO
ESTÉRIL	ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO E LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR13843

005 - COMPRESSA DE RAYON 7,5 X 7,5CM.

MATÉRIA-PRIMA	RAYON, CONTENDO 3ML DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS A BASE DE OLEOS DE COPAIBA E MELALEUCA, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS LINOLEICO E ALÉICO, CONTENDO AINDA ACIDO CAPRICO, CAPRILICO, LÁURICO, PALMÍTICO, MIRISTICO, ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E LECITINA DE SOJA.
---------------	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 48 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TRAMA	SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, QUADRADO.
DOBRA	DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS
MEDIDA	MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM
FORMATO	COM FORMATO QUADRADO
ESTÉRIL	NÃO ESTERIL
EMBALAGEM	EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, EM PACOTE COM 10 UNIDADES.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO E LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR13843

006 – MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 OU PFF2

MATERIA-PRIMA	NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO E POLIÉSTER COM CAMADA FILTRANTE, CLIP NASAL E TIRANTES EM ELÁSTICO.
FORMATO	TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO TIPO BICO DE PATO (N95 /PFF2)
USO	USO ÚNICO DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE.
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTE/CAIXA COM QUANTIDADES VARIADAS DESDE QUE DEVIDAMENTE PROTEGIDAS, ROTULADA E IDENTIFICADA OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA USO MÉDICO.

LOTE 08 - CATETER E DISPOSITIVOS DE INFUSÃO VASCULAR

COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	CATETER INTRAVENOSO 18G	2.000	PEÇA
2	CATETER INTRAVENOSO 20G	10.000	PEÇA
3	CATETER INTRAVENOSO 22G	10.000	PEÇA
4	CATETER INTRAVENOSO 24G	10.000	PEÇA
5	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA DESC.Nº. 21 C/ DISP. DE SEG.	3.000	PEÇA
6	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA DESC.Nº. 23 C/ DISP. DE SEG.	3.000	PEÇA
7	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA DESC.Nº. 25 C/ DISP. DE SEG.	1.000	PEÇA

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 49 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL 7FR X 20CM.	200	PEÇA
---	---	-----	------

001 - CATETER INTRAVENOSO 18G

MATÉRIA-PRIMA	EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE
LUBRIFICAÇÃO	SILICONIZADO
AGULHA	SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM TAMPA, C / FILTRO, C/ SISTEMA PASSIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA.
TAMANHO	TAMANHO 18G, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK
INVOLUCRO	EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

002 - CATETER INTRAVENOSO 20G

MATÉRIA-PRIMA	EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE
LUBRIFICAÇÃO	SILICONIZADO
AGULHA	SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM TAMPA, C / FILTRO, C/ SISTEMA PASSIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA.
TAMANHO	TAMANHO 20G, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK
INVOLUCRO	EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

003 - CATETER INTRAVENOSO 22G

MATÉRIA-PRIMA	EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE
LUBRIFICACAO	SILICONIZADO
AGULHA	SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE REFLUXO SANGUÍNEO, COM TAMPA, C / FILTRO, C/ SISTEMA PASSIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA.
TAMANHO	TAMANHO 22G, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK
INVOLUCRO	EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

004 - CATETER INTRAVENOSO 24G

MATÉRIA-PRIMA	EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE
---------------	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 50 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LUBRIFICACAO	SILICONIZADO
AGULHA	SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM ORIFICIO ACIMA DO BISEL PARA DETECÇÃO RAPIDA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C / FILTRO, C/ SISTEMA PASSIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA.
TAMANHO	TAMANHO 24G, COM CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK
INVOLUCRO	EMBALADO EM TUBO PLASTICO ATÓXICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

005 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA DESCARTÁVEL Nº 21

MATÉRIA-PRIMA	CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBO DE VINIL FLEXÍVEL E ASAS FLEXÍVEIS NA COR PADRÃO
LUBRIFICAÇÃO E ESTÉRIL	SILICONIZADO ESTÉRIL
AGULHA	AGULHA COM BISEL TRIFACETADO COM CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA FLEXÍVEL, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, CONFIRMAÇÃO VISÍVEL E AUDÍVEL DE SUA ATIVAÇÃO.
TAMANHO	TAMANHO 21G COM TUBO DE 7 POLEGADAS
INVOLUCRO	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO ATÓXICO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE E ABERTURA ASSÉPTICA. ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA COLETA.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

006 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA DESCARTÁVEL Nº 23

MATÉRIA-PRIMA	CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBO DE VINIL FLEXÍVEL E ASAS FLEXÍVEIS NA COR PADRÃO
LUBRIFICAÇÃO E ESTÉRIL	SILICONIZADO ESTÉRIL
AGULHA	AGULHA COM BISEL TRIFACETADO COM CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA FLEXÍVEL, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, CONFIRMAÇÃO VISÍVEL E AUDÍVEL DE SUA ATIVAÇÃO.
TAMANHO	TAMANHO 23G COM TUBO DE 7 POLEGADAS
INVOLUCRO	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO ATÓXICO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE E ABERTURA ASSÉPTICA. ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA COLETA.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

007 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA DESCARTÁVEL Nº 25

MATÉRIA-PRIMA	CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBO DE VINIL FLEXÍVEL E ASAS FLEXÍVEIS NA COR PADRÃO
---------------	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 51 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LUBRIFICACAO ESTÉRIL	SILICONIZADO ESTÉRIL
AGULHA	AGULHA COM BISEL TRIFACETADO COM CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA FLEXÍVEL, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA APÓS PUNÇÃO, CONFIRMAÇÃO VISÍVEL E AUDÍVEL DE SUA ATIVAÇÃO.
TAMANHO	TAMANHO 25G COM TUBO DE 7 POLEGADAS
INVOLUCRO	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE E ABERTURA ASSÉPTICA. ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA COLETA.
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

008 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL 7FR X 20CM.

MATÉRIA-PRIMA	EM POLIURETANO RADIOPACO, 7FR X 20CM, DUPLO LÚMEM, 14GA X 18GA, ADULTO, COM PONTA FUNILADA E ATRAUMÁTICA, IMPREGNADO COM TRATAMENTO A BASE DE CLOREXIDINA E SULFADIAZINA DE PRATA IMPREGNADO NA SUPERFÍCIE EXTERNA, EXTENSÕES LINHAS E HUBS E CLOREXIDINA NA SUPERFÍCIE INTERNA. POSSUI SUPORTE DE FIO GUIA, SERINGA DE 5 ML COM ÊMBOLO VAZADO E VALVULADO, TENDO UMA CÂNULA METÁLICA FENESTRADA PARA O REFLUXO QUE ENCAIXA NO ÊMBOLO, CLAMP DUPLO DE FIXAÇÃO, VARIÁVEL, SIMPLES E SEGURO. SET DE PUNÇÃO: AGULHA INTRODUTORA COM 18GA X 6, 35 CM E PAREDE EXTRAFINA, DILATADOR E FIO GUIA.
LUBRIFICACAO ESTÉRIL	SILICONIZADO ESTÉRIL
TAMANHO	7FR X 20CM
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

LOTE 09 - EQUIPOS DIVERSOS

COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	EQUIPO MACRO GOTAS P/ ROLETE C/ INJETOR LATERAL	10.000	PEÇA
2	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO ENTERAL	10.000	PEÇA
3	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	500	PEÇA
4	EQUIPO MACRO GOTAS P/ ROLETE C/ INJETOR LATERAL	300	PEÇA
5	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP	10.000	UNIDADE

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

001- EQUIPO MACRO GOTAS P. ROLETE.COM INJETOR LATERAL

PONTA	COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA E BORRACHA C/ FILTRO DE AR
MATÉRIA-PRIMA	EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE
PINÇA	PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO
CONECTOR	CONECTOR LUER LOCK REVERSIVEL COM FILTRO HIDROFOBO
GOTEJADOR	CAMARA GOTEJADORA MACROGOTAS FLEXIVEL C/ FILTRO DE PARTICULAS 15 MICRAS E MEMBRANA HIDROFILICA IMPED. PASSAG AR
TUBO	TUBO ATOXICO EM Y, MEDINDO APROX. 1,50CM EM DUAS VIAS
INJETOR LATERAL	INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO-VEDANTE
EMBALAGEM	EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO LAMINADO
ROTULAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

002 - EQUIPO PARA ADMISNISTRAÇÃO ENTERAL

PONTA	COM PONTA PERFURANTE, GRADUADA, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO
MATÉRIA-PRIMA	TUBO EM PCV APROXIMADAMENTE 2 METROS DE COMPRIMENTO
PINÇA	PINÇA ROLETE PARA GOTEJAMENTO ADEQUADO E SEGURO
CONECTOR	LUER E TAMPA PARA FECHAMENTO
GOTEJADOR	CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO
EMBALAGEM	ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
ROTULAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

003 - EQUIPO PARA INFUSÃO

PONTA	COM PONTA PERFURANTE, TIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO MED PUMP MP-20, USO ÚNICO FILTRO DE ARANTIBACTERIANO
MATÉRIA-PRIMA	TUBO EM PCV APROXIMADAMENTE 2,20 METROS DE COMPRIMENTO E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE 16 ML
PINÇA	PINÇA TIPO ROLETE INTERMEDIÁRIO
CONECTOR	LUER COM TAMPA PROTETORA PARA FECHAMENTO E INJETOR LATERAL TIPO Y
GOTEJADOR	CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM COMPONENTE FOTOPROTETOR, COM FILTRO DE SOLUÇÃO DE 15 MICRA
EMBALAGEM	ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL GRAU CIRÚRGICO
ROTULAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 53 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

004 – EQUIPO MACRO GOTAS P.ROLETE. COM INJETOR LATERAL

MATÉRIA-PRIMA	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACRO GOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO, ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE ASSEGURE A COMPATIBILIDADE COM RECIPIENTES / FRASCOS FLEXÍVEIS E NÃO FLEXÍVEIS E DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS; CONTENHA CONECTOR DE PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E TAMPA PROTETORA LOCALIZADA ACIMA DA CÂMARA DE GOTEJAMENTO; CÂMARA DE GOTEJAMENTO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, INCOLOR, TRANSPARENTE COMPOSTO POR UM FILTRO E MEMBRANA QUE EVITA ENTRADA DE AR APÓS TÉRMINO DA INFUSÃO; CONTROLADOR DE FLUXO POR DOSADOR ROTATIVO, COM VAZÃO DE 0 A 250 ML/H, CONTENDO DUPLA ESCALA PARA SOLUÇÕES COM DENSIDADE ENTRE A FAIXA DE 0% A 10% E ENTRE 11% A 40 %, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 2,10 E NO MÁXIMO 2,40 METROS DE COMPRIMENTO, INJETOR LATERAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA AUTOVEDANTE COM CANAL EXCLUSIVO PARA O FLUXO DA INFUSÃO FIXO AO TUBO EXTENSOR E QUE NÃO PERMITA INFUSÃO COM AGULHAS, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO QUE GARANTA O PREENCHIMENTO DO SISTEMA SEM POSSIBILIDADE DE EXTRAVASAMENTO E MANTENHA UM SISTEMA FECHADO.
EMBALAGEM	ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL GRAU CIRÚRGICO
ROTULAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

005 - TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP

USO	TORNEIRA DE TRÊS VIAS PARA ACESSO VENOSO DESCARTÁVEL
ADAPTACAO	DUAS LINHAS DE INFUSÃO EM SUAS EXTREMIDADES FÊMEA LUER LOCK E UMA TERCEIRA LINHA DE INFUSÃO OU DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO SCALP OU CATETER
PROTECAO	TRÊS LINHAS DISTINTAS
EMBALAGEM	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERIL
ROTULAGEM	COM VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 10 - MATERIAL PARA SAÚDE DA MULHER

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	ESCOVA CERVICAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	12.000	PEÇA
2	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM: P	10.000	PEÇA
3	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM: M	15.000	PEÇA
4	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM: G	5.000	PEÇA
5	KIT DIU C/ ESPÉCULO PEQUENO	500	KIT
6	FIXADOR CELULAR 100 ML	200	FRASCO
7	PINÇA CHERON ESTÉRIL DESCARTÁVEL	500	UNIDADE

001 - ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL

COMPOSIÇÃO	COMPOSTO POR CERDAS DE NYLON LONGAS PARA COLETA DE PAPANICOLAU COM PONTA PROTEGIDA.
ESTÉRIL	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

002-ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO

MATÉRIA PRIMA	EM POLIETILENO, ATÓXICO
TAMANHO	TAMANHO 110 X 27 X 24 MM (PEQUENO)
ABERTURA	COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA
USO	USO UNICO, ESTÉRIL
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

003 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO

MATÉRIA PRIMA	EM POLIETILENO, ATÓXICO
TAMANHO	TAMANHO 116 X 33 X 30 MM (MÉDIO)

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA	COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA
USO	USO ÚNICO, ESTÉRIL
APRESENTAÇÃO	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

004 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE

MATÉRIA PRIMA	EM POLIETILENO, ATÓXICO
TAMANHO	TAMANHO GRANDE
ABERTURA	COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA
USO	USO UNICO, ESTÉRIL
APRESENTAÇÃO	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

005 - KIT DIU C/ ESPÉCULO PEQUENO

MATÉRIA PRIMA	EM POLIETILENO, ATÓXICO
USO	USO UNICO, ESTERIL
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	COMPLETO COM ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO COM FIBRA ÓTICA PARA FONTE DE LUZ, PINÇA CHERRON, PINÇA POZZI, HISTERÔMETRO, TESOURA LONGA, EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

006- FIXADOR CELULAR 100 ML

MATÉRIA PRIMA	ALCÓOL ETÍLICO EXTRA FINO 95% CARBOWAX 2,5% MAIS PROPELENTE
USO	SISTEMA PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINAS
APRESENTAÇÃO	AEROSOL
ROTULAGEM	FRASCO METÁLICO COM 100 ML, APRESENTAÇÃO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

007 – PINÇA CHERON ESTÉRIL DESCARTÁVEL 24,5CM

MATÉRIA-PRIMA	RESINA DE ENGENHARIA
USO	GINECOLÓGICO
COMPRIMENTO	24,5CM
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA E DISCRETO DESVIO CAUDAL DE EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ROTULAGEM	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE
-----------	--

LOTE 11 - MATERIAL PARA SUTURA

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	FIO MONONAYLON 2,0 C/ AGULHA 2,5C/ 24 ENVELOPES	200	CAIXA
2	FIO MONONAYLON 3,0 C/ AGULHA 2,5C/ 24 ENVELOPES	150	CAIXA
3	FIO MONONAYLON 4,0 C/ AGULHA 2,5C/ 24 ENVELOPES	150	CAIXA
4	FIO MONONAYLON 5,0 C/ AGULHA 2,5C/ 24 ENVELOPES	50	CAIXA
5	SUTURA ADESIVA	100	SACHET

001 - FIO MONONAYLON 2,0 COM AGULHA DE 2,5

ESTRUTURA	MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, PRETO
ABSORÇÃO	NÃO ABSORVÍVEL
MEDIDA	MEDINDO 45 CM
DIAMETRO	NÚMERO 2,0
AGULHA	AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR DE 2,5 CM
INVOLUCRO	EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA
ROTULAGEM	EMBALAGEM C/ 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE

002 - FIO MONONAYLON 3,0 COM AGULHA DE 2,5 CM

ESTRUTURA	MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, PRETO
ABSORÇÃO	NÃO ABSORVÍVEL
MEDIDA	MEDINDO 45 CM
DIAMETRO	NUMERO 3-0
AGULHA	AGULHA DE 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR DE 2,5 CM
INVOLUCRO	EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 57 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ROTULAGEM	EMBALAGEM C/ 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE
-----------	---

003 - FIO MONONAYLON 4,0 COM AGULHA DE 2,5CM

ESTRUTURA	MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, PRETO
ABSORÇÃO	NAO ABSORVÍVEL
MEDIDA	MEDINDO 45 CM
DIAMETRO	NÚMERO 4-0
AGULHA	AGULHA DE 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR DE 2,5 CM
INVOLUCRO	EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA
ROTULAGEM	EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE

004 - FIO MONONAYLON 5,0 COM AGULHA DE 2,5CM

ESTRUTURA	MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, PRETO
ABSORÇÃO	NAO ABSORVÍVEL
MEDIDA	MEDINDO 45 CM
DIAMETRO	NUMERO 5-0
AGULHA	AGULHA DE 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR DE 2,5 CM
INVOLUCRO	EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA
ROTULAGEM	EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE

005 - SUTURA ADESIVA

ESTRUTURA	SUTURA ADESIVA, 100% POLIAMIDA, ADESIVO HIPOALERGENICO, FLEXIVEL E PERMEAVEL COM SUPORTE DE PAPEL A FIM DE EVITAR A APLICAÇÃO. MEDIDA 13MM X 102MM.
INVOLUCRO	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 58 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 12 - MATERIAL PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO

COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 MM X 50M	300	ROLO
2	FITA CREPE 16X50 BRANCA P/ USO HOSPITALAR	1.000	ROLO
3	FITA CREPE 50X50 BRANCA P/ USO HOSPITALAR	500	ROLO
4	INDICADOR BIOLÓGICO	2.000	UNIDADE
5	INDICADOR QUÍMICO CLASSE VI DE VERIFICAÇÃO CAIXA C/ 200	5.000	UNIDADE
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CMX100M	200	BOBINA
7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 20CMX100M	400	BOBINA
8	HIGIENIZADOR P/ LIMPEZA DE AUTOCLAVE 30G	300	POTE

001 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M

FINALIDADE	PARA CONTROLE DE TEMPERATURA
USO	EM AUTOCLAVE
ASPECTO	COM BOA ADERENCIA E COM ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA
EMBALAGEM	EMBALADO EM ROLO COM 19 MM X 30 M, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

002 - FITA CREPE 16X50 BRANCA PARA USO HOSPITALAR

MATÉRIA-PRIMA	EM CREPE, ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA
COR	BRANCA
ADERÊNCIA	TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA
MEDIDA	MEDINDO (1,6MM X 50M) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ROTULAGEM	EMBALADO EM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
-----------	--------------------------------------

003 - FITA CREPE 50X50 BRANCA PARA USO HOSPITALAR

MATÉRIA-PRIMA	EM CREPE, ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA
COR	BRANCA
ADERÊNCIA	TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA
MEDIDA	MEDINDO (50M X 50M) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL
ROTULAGEM	EMBALADO EM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

004 - INDICADOR BIOLÓGICO

EMBALAGEM	PLÁSTICA/VIDRO
FINALIDADE	PARA TESTE DE EFICIÊNCIA E FUNCIONALIDADE DE AUTOCLAVES (CALOR ÚMIDO)
APRESENTAÇÃO	CONFORME LEGISLAÇÃO
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

005 - INDICADOR QUÍMICO VERIFICAÇÃO CAIXA C/200

EMBALAGEM	PLÁSTICA/VIDRO EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM PAPEL C/200 TIRAS AUTO-ADESIVAS CLASSE VI.
FINALIDADE	PARA TESTE DE EFICIÊNCIA E FUNCIONALIDADE DE AUTOCLAVES (CALOR ÚMIDO)
APRESENTAÇÃO	CONFORME LEGISLAÇÃO
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

006 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15 CM X 100 M

GERAL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO
COMPOSIÇÃO	UMA FACE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A OUTRA EM FILME, COM INDICADOR QUÍMICO NA FOLHA.
FINALIDADE	PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXÍDIO DE ETILENO
APRESENTAÇÃO	ROLO OU BOBINA DE 15 CM X 100 M

007 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 20 CM X 100 M

GERAL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO
COMPOSIÇÃO	UMA FACE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A OUTRA EM FILME, COM INDICADOR QUÍMICO NA FOLHA.
FINALIDADE	PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXÍDIO DE ETILENO

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

APRESENTAÇÃO	ROLO OU BOBINA DE 20 CM X 100 M
--------------	---------------------------------

008 - HIGIENIZADOR P/ LIMPEZA DE AUTOCLAVE 30G

COMPOSIÇÃO	ÁCIDO ORGÂNICO SINTÉTICO 80%
FINALIDADE	PARA LIMPEZA DE APARELHOS DE AUTOCLAVE, USO PROFISSIONAL
APRESENTAÇÃO	FRASCO COM 30G
ROTULAGEM	LOTE, VALIDADE E INDICAÇÕES DE USO CONFORME LEGISLAÇÃO.
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

LOTE 13 - MATERIAL PARA O PROGRAMA DE DIABETES MUNICIPAL

COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	LANCETA DESC. PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX	1.200.000	UNIDADE
2	LANCETA DESC. P/ PUNÇÃO DIGITAL COM SISTEMA DE TRAVA	100.000	UNIDADE
3	LANCETADOR	3.000	UNIDADE
4	SENSOR INTERSTICIAL	500	UNIDADE

001 - LANCETA DESCARTÁVEL

MATÉRIA PRIMA	AÇO INÓX
FINALIDADE	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL
APRESENTAÇÃO	EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA APÓS USO.
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

002 - LANCETA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE TRAVA

MATÉRIA PRIMA	AÇO INÓX
FINALIDADE	LANCETA DESCART. PARA PUNÇÃO DIGITAL DE USO ÚNICO
APRESENTAÇÃO	EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM DISPOSITIVO RETRATIL, TRAVA DE SEGURANÇA E GATILHO DE DISPARO.
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO VIGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

003 – LANCETADOR

MATÉRIA PRIMA	POLIMERO PLÁSTICO
FINALIDADE	OBTER AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR PARA TESTE OU MONITORAMENTO DE GLICOSE NO SANGUE
APRESENTAÇÃO	LANCETADOR AUTOMATICO COM 5 NIVEIS DE REGULAGEM
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO VIGENTE

004 – SENSOR INTERSTICIAL

MATÉRIA PRIMA	POLIMERO PLÁSTICO
FINALIDADE	SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA, INTERSTICIAL, APLICADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, COM APLICADOR DE APOIO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 DIAS. DEVERÁ ESTAR VINCULADO A SOFTWARE OU APLICATIVO DE CELULAR (ANDROID/IPHONE) PARA MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DE ACOMPANHAMENTO NO PERÍODO. O SENSOR DEVERÁ AUTORIZAR A CHECAGEM DA GLICOSE SEMPRE QUE APROXIMAR O CELULAR OU LEITOR.
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO VIGENTE

LOTE 14 - MATERIAL PARA MONITORAMENTO CARDIACO E APOIO DIAGNOSTICO

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	PAPEL PARA ECG 58MMX30M	200	ROLO
2	PAPEL PARA ECG 80MMX30M	200	ROLO
3	GEL PARA ULTRA-SOM C/ 250 GR A 300 GR	500	FRASCO
4	GEL PARA MEIOS DE CONTATO 5 KG	60	FRASCO
5	CREME CONDUTOR PARA EEG POTE DE ATÉ 500GRS	24	POTE
6	ELETRODO DESCARTÁVEL ESPUMADO	5.000	PEÇA
7	ELETRODO ADESIVO DESC. PARA DESFIBRILADOR	50	JOGO
8	ELETRODO PARA EEG BANHADO A OURO	500	PEÇA
9	SWAB HASTE PLÁSTICO COM MEIO DE CULTURA	1.200	UNIDADE
10	SWAB HASTE PLÁSTICA E FIBRAS DE RAYON ESTÉRIL	500	UNIDADE
11	TESTE DE GRAVIDEZ	5.000	PEÇA

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12	GARROTE C/ FECHO EM PVC	200	UNIDADE
13	FRASCO CAPACIDADE DE 100ML ESTÉRIL COM PASTILHA DE TIOSSULFATO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EM ÁGUA COM SISTEMA DUPLO DE FECHAMENTO.	600	UNIDADE

001 - PAPEL PARA ECG 58 MM X 30M

TIPO	TERMOSENSÍVEL
EQUIPAMENTO	PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM ECAFIX ECG6
CONFIGURAÇÃO	MEDINDO 58 MM X 30M, COM ESCALA MILIMETRADA

002 - PAPEL PARA ECG 80 MM X 30M

TIPO	TERMOSENSÍVEL
EQUIPAMENTO	PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM APARELHO EDAN SE
CONFIGURAÇÃO	MEDINDO 80MM X 30M, COM ESCALA MILIMETRADA

003 - GEL PARA ULTRASSOM COM 250 GR A 300 G

ESPECIFICAÇÃO	INODORO, PH NEUTRO
PUREZA	ISENTO DE GORDURA, SAL NACL
EMBALAGEM	ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250GR A 300GR APROPRIADO, C/N.LOTE,DATA
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

004 - GEL PARA MEIOS DE CONTATO

ESPECIFICAÇÃO	INODORO E ANTI-ALÉRGICO, CONSISTÊNCIA FIRME,NÃO ESCORRE , NÃO GRUDA , NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE.
PUREZA	NÃO CONTÉM SAL E ÁLCOOL EM SUA FÓRMULA
EMBALAGEM	DISPONÍVEL EM FRASCOS DE 300G, 1 KL, 2 KL E 5 KL
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

005 - CREME CONDUTOR PARA EEG POTE DE ATÉ 500 GRS

GERAL	CREME CONDUTIVO PARA ELETROENCEFALOGRAFIA
COMPOSIÇÃO	CREME HIDROFÍLICO COM SAIS DE ALTA CONDUTIVIDADE
FINALIDADE	PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA DA MARCA MAXXI FIX COMPATÍVEL COM O APARELHO ADQUIRIDO
APRESENTAÇÃO	POTE DE ATÉ 500 GRS

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 63 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
-----------	--

006 - ELETRODO ESPUMADO DESCARTÁVEL

GERAL	ELETRODO DESCARTÁVEL
COMPOSIÇÃO	EM MATERIAL ESPUMADO, EM BOTÃO DE AÇO INOX E CONTRA BOTÃO
FINALIDADE	PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA
APRESENTAÇÃO	PEÇA

007 - ELETRODO ADESIVO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR

GERAL	ELETRODO ADESIVO ADULTO (PÁS)
COMPOSIÇÃO	ADESIVO DESCARTÁVEL
FINALIDADE	PARA CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR DEA CMOSDRAKE
APRESENTAÇÃO	JOGO

008- ELETRODO PARA EEG BANHADO A OURO

GERAL	ELETRODO BANHADO A OURO
COMPOSIÇÃO	1,22 COM PINO TP
FINALIDADE	PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA
APRESENTAÇÃO	PEÇA

009 - SWAB HASTE PLÁSTICO COM MEIO DE CULTURA

GERAL	SWAB
COMPOSIÇÃO	SWAB COM MEIO STUART ESTÉRIL E HASTE PLÁSTICA
FINALIDADE	PARA COLETA DE AMOSTRA
APRESENTAÇÃO	PACOTE COM 100
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

010 - SWAB HASTE PLÁSTICO E FIBRA DE RAYON ESTÉRIL

GERAL	SWAB
COMPOSIÇÃO	SWAB HASTE PLÁSTICO E FIBRA DE RAYON ESTÉRIL
FINALIDADE	PARA COLETA DE AMOSTRA
APRESENTAÇÃO	PACOTE COM 100
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

011 - TESTE DE GRAVIDEZ

USO	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ
SISTEMA	PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUALITATIVA DE HCG EM AMOSTRA DE URINA
EMBALAGEM	EMBALAGEM ADEQUADA AO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, DEVIDAMENTE APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES
ROTULAGEM	ENTREGA NO ALMOXARIFADO COM VALIDADE DE PELO MENOS 2/3 DA DATA INDICATIVA NO RÓTULO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE

012 - GARROTE C/ FECHO EM. PVC.

USO	PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR QUE REQUEIRAM IMOBILIZAÇÃO OU GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR
COMPOSIÇÃO	MATERIAL ELÁSTICO COM FECHO EM PVC QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL TAMANHO ADULTO
ROTULAGEM	COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE USO E PROCEDÊNCIA.

013 – FRASCO CAPACIDADE DE 100ML ESTÉRIL COM PASTILHA DE TIOSSULFATO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EM ÁGUA COM SISTEMA DUPLO DE FECHAMENTO.

GERAL	POLIPROPILENO PASTILHA DE TIOSSULFATO: 100MG FECHAMENTO DUPLO COM 2 FEIXES INDEPENDENTES, SENDO O PRIMEIRO FORMADO PELA UNIÃO DA VÁLVULA DA TAMPA COM A SUPERFÍCIE INTERIOR DA PAREDE DO RECIPIENTE CRIANDO – AIRTIGHT GARANTINDO A ESTERILIDADE E O SEGUNDO FORMADO PELA UNIÃO DA EXTREMIDADE DO TOPO DO RECIPIENTE COM A PAREDE INTERIOR DA TAMPA INIBINDO QUALQUER TIPO DE VAZAMENTO E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DA AMOSTRA COLETADA ATÉ O MOMENTO DA ANÁLISE.
FINALIDADE	ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E FECAIS.
APRESENTAÇÃO	PEÇA

LOTE 15 - SERINGAS DIVERSAS

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	SERINGA DESC. 1 ML C/ AGULHA 8,0 X 0,30 MM	1.200.000	PEÇA
2	SERINGA DESC. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA LATERAL 10 ML	24.000	PEÇA

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 65 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3	SERINGA DESC. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA LATERAL 05 ML	24.000	PEÇA
4	SERINGA DESC. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA LATERAL 20 ML	24.000	PEÇA
5	SERINGA DESC. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA LATERAL 03 ML	100.000	PEÇA
6	SERINGA DESC. COM BICO CENTRAL SEM ROSCA (LUER SLIP) 20 ML	8.000	PEÇA
7	SERINGA DESC. PARA COLETA DE GASOMETRIA 2ML.	2.000	PEÇA

001 -SERINGA DESCART. ESTERIL, 1ML C/ AGULHA 8,0X0,30MM PARA INSULINA MONOBLOCO

MATERIA-PRIMA	EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL
RIGIDEZ	APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO
GRADUACAO	CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA TIPO MONOBLOCO COM CAPACIDADE PARA 1 ML
EMBOLO	EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA
BICO	BICO CENTRAL E LUER
LUBRIFICACAO	SILICONIZADA
ACOMPANHAMENTO	COM AGULHA EM ACO INOX 8,0 X 0,30 MM
EMBALAGEM	INVIOLADA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO.

002-SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL S/ AGULHA 10ML

MATERIA-PRIMA	EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE
RIGIDEZ	APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO
GRADUACAO	CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA E SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DA RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DA SERINGA E QUEBRA DO EMBOLO APÓS TRAVA DO MESMO.
EMBOLO	EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO DO MESMO ATÉ A MARCA ZERO, SEM ATIVAÇÃO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.
BICO	BICO CENTRAL LUER LOCK
ESTERILIZACAO	ESTERIL
LUBRIFICACAO	SILICONIZADA

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPACIDADE	COM CAPACIDADE DE 10ML
ACOMPANHAMENTO	SEM AGULHA
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

003- SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL S/ AGULHA 5ML

MATERIA-PRIMA	EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRADO, TRANSPARENTE
RIGIDEZ	APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO
GRADUAÇÃO	CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DA RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DA SERINGA E QUEBRA DO EMBOLO APÓS TRAVA DO MESMO.
EMBOLO	EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO DO MESMO ATÉ A MARCA ZERO, SEM ATIVAÇÃO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.
BICO	BICO CENTRAL LUER LOCK
ESTERILIZAÇÃO	ESTÉRIL
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

004- SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL S/ AGULHA 20ML

MATERIA-PRIMA	EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRADO, TRANSPARENTE
RIGIDEZ	APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO
GRADUAÇÃO	CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DA RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DA SERINGA E QUEBRA DO EMBOLO APÓS TRAVA DO MESMO.
EMBOLO	EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO DO MESMO ATÉ A MARCA ZERO, SEM ATIVAÇÃO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.
BICO	BICO CENTRAL LUER LOCK
ESTERILIZAÇÃO	ESTÉRIL
LUBRIFICAÇÃO	SILICONIZADA
CAPACIDADE	COM CAPACIDADE DE 20ML
ACOMPANHAMENTO	SEM AGULHA
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

005- SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL S/ AGULHA 3ML

MATERIA-PRIMA	EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRADO, TRANSPARENTE
RIGIDEZ	APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

GRADUACAO	CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA E SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DA RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DA SERINGA E QUEBRA DO EMBOLO APÓS TRAVA DO MESMO.
EMBOLO	EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO DO MESMO ATÉ A MARCA ZERO, SEM ATIVAÇÃO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.
ESTERILIZACAO	ESTERIL
LUBRIFICACAO	SILICONIZADA
CAPACIDADE	COM CAPACIDADE DE 3ML
ACOMPANHAMENTO	SEM AGULHA
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

006- SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL S/ AGULHA 20ML COM BICO CENTRAL

MATERIA-PRIMA	EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE
RIGIDEZ	APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO
GRADUACAO	CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
EMBOLO	EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO DO MESMO ATÉ A MARCA ZERO.
BICO	BICO CENTRAL LUER SLIP (SEM ROSCA)
ESTERILIZACAO	ESTERIL
LUBRIFICACAO	SILICONIZADA
CAPACIDADE	COM CAPACIDADE DE 20ML
ACOMPANHAMENTO	SEM AGULHA
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

007- SERINGA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE GASOMETRIA 2ML

MATERIA-PRIMA	EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE
RIGIDEZ	APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO
BICO	BICO CENTRAL LUER SLIP (SEM ROSCA), PARA GASOMETRIA E COLETA PARA BIOQUIMICA
ESTERILIZACAO	ESTERIL
LUBRIFICACAO	SILICONIZADA
CAPACIDADE	COM CAPACIDADE DE 2ML
ACOMPANHAMENTO	SEM AGULHA

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ROTULAGEM

ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

LOTE 16 - SONDAS DIVERSAS

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID .MEDIDA
1	SONDA URETRAL Nº. 12	12.000	UNIDADE
2	SONDA URETRAL Nº. 08	12.000	UNIDADE
3	SONDA URETRAL Nº. 14	5.000	UNIDADE
4	SONDA URETRAL Nº. 16	1.000	UNIDADE
5	SONDA URETRAL Nº. 06	1.000	UNIDADE
6	SONTA URETRAL Nº. 10	8.000	UNIDADE
7	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº. 8	10.000	UNIDADE
8	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº. 10	1.000	UNIDADE
9	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº. 12	8.000	UNIDADE
10	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº. 14	100	UNIDADE
11	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 16	100	UNIDADE
12	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº. 18	100	UNIDADE
13	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº. 20	100	UNIDADE
14	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº3	100	UNIDADE
15	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4	100	UNIDADE
16	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 05	100	UNIDADE
17	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 06	100	UNIDADE
18	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5	100	UNIDADE
19	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 08	100	UNIDADE
20	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5	100	UNIDADE
21	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 09	100	UNIDADE
22	SONDA URETRAL FOLEY Nº 12	200	UNIDADE
23	SONDA URETRAL FOLEY Nº 14	200	UNIDADE
24	SONDA URETRAL FOLEY Nº 16	300	UNIDADE

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

25	SONDA URETRAL FOLEY Nº 18	300	UNIDADE
26	SONDA URETRAL FOLEY Nº 20	300	UNIDADE
27	SONDA URETRAL FOLEY Nº 22	300	UNIDADE
28	SONDA URETRAL FOLEY Nº 24	200	UNIDADE
29	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº10	200	UNIDADE
30	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº12	200	UNIDADE
31	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº14	200	UNIDADE
32	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº16	200	UNIDADE
33	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº18	200	UNIDADE
34	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº20	200	UNIDADE
35	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	200	UNIDADE
36	SONDA URETRAL HIDROF. Nº12 - 40CM	2000	UNIDADE

01, 02, 03, 04, 05 E 06 - SONDA URETRAL

MATÉRIA-PRIMA	EM POLIVINIL ATÓXICA FLEXÍVEL TRANSPARENTE
USO	PARA SONDAGEM URETRAL
NUMERAÇÃO	NÚMERO 06;08;10;12;14 E 16 COM 35 CM, COM CONECTOR UNIVERSAL
LUBRIFICAÇÃO	NAO LUBRIFICADA, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

07, 08, 09, 10, 11, 12 E 13 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA

MATÉRIA-PRIMA	PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL
USO	PARA ASPIRAR SECREÇÕES
NUMERAÇÃO	Nº 8;10;12;14;16 , 18 E 20 COM APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	TUBO FLEXÍVEL COM PAREDES LISAS E LEVE CAMADA DE SILICONE GRAU MÉDICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO E VÁLVULA EM Y, BORDAS ARREDONDADAS ISENTA DE REBARBAS
ROTULAGEM	COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.

14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 E 21 – SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5

MATÉRIA-PRIMA	PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL
USO	ENDOTRAQUEAL

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 70 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

NÚMERAÇÃO	3;4;5;6;7,5;8;8,5 E 9
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	TUBO FLEXÍVEL COM PAREDES LISAS E LEVE CAMADA DE SILICONE GRAU MÉDICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO COM CUFF, BORDAS ARREDONDADAS ISENTA DE REBARBAS
ROTULAGEM	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE

22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 - SONDA URETRAL FOLEY

MATÉRIA-PRIMA	EM POLIVINIL ATÓXICA FLEXÍVEL TRANSPARENTE
USO	PARA SONDAGEM URETRAL
NUMERAÇÃO	NÚMERO 12;14;16;18 E 20
LUBRIFICAÇÃO	NÃO LUBRIFICADA, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
ROTULAGEM	ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

29, 30, 31, 32, 33 E 34 - SONDA GÁSTRICA LONGA

MATÉRIA-PRIMA	PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL
USO	GÁSTRICO
NUMERAÇÃO	10,12,14,16,18,20
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	TUBO FLEXÍVEL COM PAREDES LISAS E LEVE CAMADA DE SILICONE GRAU MÉDICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO, BORDAS ARREDONDADAS ISENTA DE REBARBAS
ROTULAGEM	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE

35 – SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12

MATÉRIA-PRIMA	POLIURETANO
USO	GÁSTRICO
NUMERAÇÃO	12
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	TUBO ATÓXICO DE POLIURETANO, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO PARA OS Nº 08/10/12, CONECTOR SUPERIOR Y ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA EM BLISTER OU PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADA A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO.
ROTULAGEM	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 71 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

36 – SONDA URETRAL HIDROF. Nº12 - 40CM

MATÉRIA-PRIMA	CONFECCIONADO EM PVC, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO
CARACTERÍSTICAS	DE PRONTO USO ADULTO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, USO ÚNICO, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PONTA INTRODUTORA PROTEGIDA POR TAMPA E MANGA DE PROTEÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA SONDA, LIVRE DE TOQUE, CONFECCIONADO EM PVC, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. NÃO POSSUI LÁTEX, LIVRE DE FTALATOS. DEVE SER UNIFORMEMENTE LUBRIFICADA, FACILITANDO SUA INSERÇÃO. GUIA INTRODUTÓRIA COM PONTA RETA POSSUINDO ORIFÍCIOS POLIDOS QUE FACILITAM SUA INSERÇÃO, TIRA DE NÃO TECIDO DE POLIÉSTER UMIDIFICADA COM ÁGUA DEIONIZADA NO INTERIOR DA EMBALAGEM MANTENDO O CATETER ÚMIDO OU TECNOLOGIA SIMILAR QUE FORNEÇA A LUBRIFICAÇÃO NECESSÁRIA SEM O USO DE LUBRIFICANTES SINTÉTICOS.
USO	CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO
TAMANHO	NUMERO 12 - 40CM
APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM	EMBALAGEM COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE COM ORIFÍCIO LARGO E FAIXA DE RASGO QUE FACILITA SUA ABERTURA.

LOTE 17 - MATERIAIS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - CONTROLE GLICEMICO

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEXLINK 10/60 CAIXA COM 10 UNIDADES (SETS)	30	CAIXA
2	CARTUCHO PLÁSTICO ACCU-CHEK 3,15ML, CAIXA COM 25 UNIDADES	15	CAIXA
3	TIRAS ACCU-CHEK PERFORMA CAIXA COM 50 TIRAS	150	CAIXA
4	LANCETA ACCU-CHEK MULTICLIX, CAIXA COM 204 UNIDADES	30	CAIXA
5	PACOTE DE SERVIÇOS ACCU-CHEK COMBO	15	UNIDADE

01, 02, 03, 04 E 05 - KIT COMPLETO PARA BOMBA DE INSULINA

ESPECIFICAÇÃO	SET DE INFUSÃO, CARTUCHO PLÁSTICO, TIRAS, LANCETA E PACOTE DE SERVIÇO
COMPOSIÇÃO	KIT COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INSULINA DOS PACIENTES (MARCA ROCHE/ACCU-CHEK)
USO	ITENS PARA USO DE BOMBA DE INSULINA

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EMBALAGEM	DE ACORDO COM O ESPECIFICADO ACIMA (QUANTITATIVO VARIÁVEL POR ITEM)
-----------	---

LOTE 18 - CURATIVOS DIVERSOS – I

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	CURATIVO DE CARVÃO C/ ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM	200	UNIDADE
2	GEL INCOLOR COM CARBOXIMETILCELULOSE, SEM ALGINATO 85G.	1.000	UNIDADE
3	CREME REESTRUTURANTE PARA TRATAMENTO DE LESÕES	350	UNIDADE
4	CREME HIDRATANTE CORPORAL	350	UNIDADE
5	CURATIVO DE MEMBRANA REGENERADORA DE CELULOSE	200	UNIDADE

001 - CURATIVO DE CARVÃO COM ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10 CM

ESPECIFICAÇÃO	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO, RESISTENTE À ÁGUA.
COMPONENTES	CARVÃO COM ALGINATO/CMC SÓDICA COM CONTROLE DE ODOR, COMPOSTO POR CAMADA ALTAMENTE ABSORVENTE DE ALGINATO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA EM HIDROFIBRAS.
MEDIDA	CURATIVO 10 CM X 10 CM
APRESENTAÇÃO	CAIXA COM 10 UNIDADES, ESTÉRIL
ROTULAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO

002 - GEL INCOLOR CARBOXIMETILCELULOSE, SEM ALGINATO 85G

ESPECIFICAÇÃO	INCOLOR, HIDRATANTE E ABSORVENTE EM FORMA DE GEL, VISCOSO E LEVEMENTE ADERENTE
COMPOSIÇÃO	GEL COMPOSTO DE ÁGUA E CARBOXIMETILCELULOSE, SEM ALGINATO 85 G
EMBALAGEM	EMBALADO EM BISNAGA QUE PERMITA O MÁXIMO APROVEITAMENTO E INTEGRIDADE DO PRODUTO PODENDO SER UTILIZADO POR ATÉ NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MESES APÓS ABERTO, ACONDICIONADO TUBO DE 85G, TAMPA FLIP-TOP

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 73 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ROTULAGEM	QUE GARANTA A ABERTURA SEM A CONTAMINAÇÃO E A COMSERVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO MESMO, DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE E OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
------------------	---

003 - CREME REESTRUTURANTE PARA TRATAMENTO DE LESÕES

ESPECIFICAÇÃO	DERMO REPARADOR COM ANTISSÉPTICO, À BASE DE NO MÍNIMO, AMINOMETILPROPANOL, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, EDTA DISSÓDICO, FENOXIETANOL, CLORETO DE CETRIMÔNIO, BHT, EXTRATO GLICÓLICO DE MAÇÃ, LANOLINA, PARAFINA, ÓXIDO DE ZINCO E ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO, HIDRATAÇÃO PROFUNDA E PROLONGADA E A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE CUTÂNEA, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, BACTERIOSTÁTICA E BACTERICIDA.
COMPOSIÇÃO	AMINOMETILPROPANOL, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, EDTA DISSÓDICO, FENOXIETANOL, CLORETO DE CETRIMÔNIO, BHT, EXTRATO GLICÓLICO DE MAÇÃ, LANOLINA, PARAFINA, ÓXIDO DE ZINCO E ÁGUA.
EMBALAGEM	EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100ML
ROTULAGEM	QUE GARANTA A ABERTURA SEM A CONTAMINAÇÃO E A COMSERVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO MESMO, DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE E OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

004 - CREME HIDRATANTE CORPORAL

ESPECIFICAÇÃO	CREME HIDRATANTE, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO, HIDRATAÇÃO PROFUNDA E PROLONGADA E A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE CUTÂNEA, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, BACTERIOSTÁTICA E BACTERICIDA.
COMPOSIÇÃO	ÁCIDO ESTEÁRICO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO ETOXILADO, ÓLEO DE RÍCINO, EXTRATO GLICÓLICO DE ALOE VERA, AMINOMETIL PROPANOL, POLISSACARIDIO, PROPILENO GLICOL, EDTA DISSÓDICO, EXTRATO GLICÓLICO DE CANA DE AÇÚCAR, HIALURONATO DE SÓDIO, METILISOTIAZOLININA, FENOXIETANOL, BUTIL HIDROXITOLUENO E ÁGUA
EMBALAGEM	EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 250 ML.
ROTULAGEM	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM BICO PUMP OU FLIP-TOP COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO, COM CAPACIDADE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DO PRODUTO APÓS ABERTURA DO MESMO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

005 - CURATIVO DE MEMBRANA REGENERADORA DE CELULOSE

ESPECIFICAÇÃO	CURATIVO DE MEMBRANA REGENERADORA DE CELULOSE, COM POROS MÉDIOS (1 A 2MM), QUE PERMITEM A DRENAGEM DO EXSUDATO,
----------------------	---

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 74 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	PRODUZIDOS ARTIFICIALMENTE POR MÉTODO QUE CRIA REFORÇO ESTRUTURAL DE SUAS BORDAS POR ADENSAMENTO E CONTORNO DAS MICROFIBRAS QUE COMPÕE A MEMBRANA, COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, NO ESTADO SECO, DE 0,84 KN/M E ÚMIDO DE 0,80 KN/M, BIOCOMPATÍVEL, TRANSLÚCIDA, ESTÉRIL (ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO), INERTE, ISENTA DE ADESIVOS, USO ÚNICO, HIPOALERGÊNICO, MALEÁVEL
MEDIDA	12CM X 18CM
EMBALAGEM	QUE GARANTA A ABERTURA SEM A CONTAMINAÇÃO E A COMSERVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO MESMO, DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE E OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

LOTE 19 - CURATIVOS DIVERSOS – II

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	COBERTURA DE HIDROFIBRA COM PRATA 15 X 15CM.	500	UNIDADE
2	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR TAMANHO 15,4X15,4 CM	500	UNIDADE
3	COMPOSTO PROTETOR; EM FRASCO 100 ML; VIA TÓPICA.	2.400	UNIDADE
4	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR TAMANHO 17,5X17,5 CM	500	UNIDADE
5	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR TAMANHO 17,2X17,2 CM	500	UNIDADE
6	GAZE ELÁSTICA (BOTA)	1.000	UNIDADE
7	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM	1.000	UNIDADE
8	CURATIVO EM FORMA DE POMADA IODO A 0,9%	400	UNIDADE
9	COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA 10 X 10 CM	600	UNIDADE

001 - COBERTURA DE HIDROFIBRA COM PRATA 15 X 15CM.

COMPOSIÇÃO	COBERTURA DE HIDROFIBRA, DE FIBRA GELIFICANTE; 80% DE FIBRAS DE ETILSUFONATO DE CELULOSE, 20% FIBRAS DE CELULOSE, PRATA IONICA 0,8 A 2MG/CM2; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;
TAMANHO	15 X 15 CM
EMBALAGEM	CAIXA COM 5 UNID.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ROTULAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
-----------	--

002 - CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR TAMANHO 15,4 X 15,4 CM

COMPOSIÇÃO	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICIONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA COMPOSTA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA POSSUI UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS E QUINTA CAMADA COMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA, EXSUDATIVAS. PODE SER UTILIZADO PARA ALÍVIO DA PRESSÃO EM REGIÕES EM RISCO DE UP. PRODUTO ADEQUADO PARA PELE FRÁGIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL.
TAMANHO	15,4 X 15,4 CM
EMBALAGEM	CAIXA COM 10 UNID.
ROTULAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

003 - OLEO AGE, VITAMINA A E E, COPAIBA E MELALUECA. FR. 100 ML.

COMPOSIÇÃO	COMPOSTO PROTETOR; COMPOSTO POR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VIT. A, VIT.E, ÓLEO DE COPAÍBA E MELALEUCA, LECITINA DE SOJA, TCM; FORMA FARMACÊUTICA ÓLEO DERMOPROTETOR; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO 100 ML; VIA TÓPICA.
TAMANHO	FRASCO C/ 100 ML.
EMBALAGEM	CAIXA COM 12 UNID.
ROTULAGEM	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

004 - CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR TAMANHO 17,5 X 17,5 CM

COMPOSIÇÃO	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR HIDROFÍLICO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO: A PRIMEIRA CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA É REVESTIDA COM UMA CAMADA ADESIVA MACIA DE SILICONE QUE MINIMIZA TRAUMA E A DOR NO MOMENTO DA RETIRADA ALÉM DE PERMITIR A PASSAGEM DO EXSUDATO, A SEGUNDA CAMADA É IMPREGNADA COM POLIETILENOGLICOL (PEG) ALTAMENTE ABSORVENTE QUE REALIZA ABSORÇÃO VERTICAL E A TERCEIRA CAMADA POSSUI UMA PELÍCULA EXTERNA ALTAMENTE PERMEÁVEL E À PROVA DE ÁGUA.
------------	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MEDIDA	17,5 CM X 17,5 CM
EMBALAGEM	CAIXA COM 10 UNID.
ROTULAGEM	DEVERÁ CONTER LOTE, VALIDADE E OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

005 - CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR TAMANHO 17,2 X 17,2 CM

COMPOSIÇÃO	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFILICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICIONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA COMPOSTA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA POSSUI UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS E QUINTA CAMADA COMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA, EXSUDATIVAS. PODE SER UTILIZADO PARA ALIVIO DA PRESSÃO EM REGIÕES EM RISCO DE UP. PRODUTO ADEQUADO PARA PELE FRÁGIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL.
MEDIDA	PLACA DE 17,2 CM X 17,2 CM
EMBALAGEM	MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO

006 - GASE ELÁSTICA (BOTA)

COMPONENTES	ATADURA DE TECIDO 100% DE ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, GOMA ACÁCIA, GLICERINA, VASELINA E ÓLEO DE RÍCINO. EMBALADO EM CAIXA COM 01 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO III, COM INDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS E EDEMAS LINFÁTICOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E /OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) TÉCNICO RESPONSÁVEL
TAMANHO	10,2CM X 9,14M APROXIM
EMBALAGEM	CAIXA COM 12 UNID

007 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM

ESPECIFICAÇÃO	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA, ESTÉRIL, CONTENDO NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE. ABSORVENTE, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, COM UMA CAMADA AUTOADESIVA E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO
COMPOSIÇÃO	CAMADA INTERNA COMPOSTA NO MÍNIMO DE CARBOXIMETILCELULOSE
MEDIDA	PLACA DE 20 CM X 20 CM

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EMBALAGEM	INVOLUCRO INDIVIDUAL DE MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD
ROTULAGEM	DEVERÁ CONTER LOTE, VALIDADE E OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

008 - CURATIVO EM FORMA DE POMADA IODO A 0,9%

ESPECIFICAÇÃO	CURATIVO EM FORMA DE POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO) COM IODO A 0,9% EM UMA POMADA BASE DE POLIETILENOGLICOL. EMBALAGEM ESTÉRIL EM TUBO DE ALUMINIO COM 20 GRAMAS.
COMPOSIÇÃO	CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO) COM IODO A 0,9%
EMBALAGEM	TUBO DE ALUMINIO COM 20 GRAMAS.
ROTULAGEM	DEVERÁ CONTER LOTE, VALIDADE E OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

009 - COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA 10 X 10 CM

ESPECIFICAÇÃO	COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA COMPOSTA POR TRÊS CAMADAS: UMA CAMADA CENTRAL INTERNA ABSORVENTE DE RAYON/POLIÉSTER ENTRE CAMADAS EXTERNAS DE MALHA DE POLIETILENO DE BAIXA ADERÊNCIA REVESTIDA DE PRATA NANOCRISTALINA. MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO. INDICADO COMO BARREIRA ANTIMICROBIANA EM FERIDAS DE ESPESSURA PARCIAL E TOTAL, E TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS. CURATIVO PODE SER CORTADO E PERMANECER ATÉ TRÊS DIAS NO LEITO DA FERIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
MEDIDA	10 CM X 10 CM
EMBALAGEM	EMBAL. INDIVIDUAL ESTÉRIL, MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD.
ROTULAGEM	DEVERÁ CONTER LOTE, VALIDADE E OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE

LOTE 20 - LUVAS DIVERSAS

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5	2.000	PAR
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,0	2.000	PAR

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 78 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,5	1.000	PAR
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0	1.000	PAR
5	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX G C/ 100	8.000	CAIXA
6	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX M C/ 100	10.000	CAIXA
7	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX P C/ 100	10.000	CAIXA
8	LUVA DE VINIL G C/100 – SEM PÓ	1.000	CAIXA
9	LUVA DE VINIL M C/100 – SEM PÓ	1.000	CAIXA
10	LUVA DE VINIL P C/100 – SEM PÓ	1.000	CAIXA
11	LUVA DESCARTÁVEL PARA BANHO	2.000	UNID

001 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5

MATÉRIA-PRIMA	A BASE DE LATÉX NATURAL
FORMATO	COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATÔMICO
LUBRIFICAÇÃO	TALCADA
TAMANHO	Nº 7,5
PUNHO	COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM
ESTÉRIL	ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, LAUDO ANALÍTICO E LABORATORIAL EM CUMPRIMENTO DA NBR 13392 COM LOTE E VALIDADE NO PUNHO

002 - LUVA-CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,00

MATERIA-PRIMA	A BASE DE LATEX NATURAL
FORMATO	COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATOMICO
LUBRIFICACAO	TALCADA
TAMANHO	Nº 7,00
PUNHO	COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM
ESTERIL	ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, LAUDO ANALÍTICO E LABORATORIAL EM CUMPRIMENTO DA NBR 13392 COM LOTE E VALIDADE NO PUNHO

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 79 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

003 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,5

MATERIA-PRIMA	A BASE DE LATEX NATURAL
FORMATO	COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATOMICO
LUBRIFICAÇÃO	TALCADA
TAMANHO	Nº 8,5
PUNHO	COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM
ESTÉRIL	ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, LAUDO ANALÍTICO E LABORATORIAL EM CUMPRIMENTO DA NBR 13392 COM LOTE E VALIDADE NO PUNHO

004 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0

MATÉRIA-PRIMA	A BASE DE LÁTEX NATURAL
FORMATO	COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATÔMICO
LUBRIFICAÇÃO	TALCADA
TAMANHO	Nº 8,0
PUNHO	COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM
ESTÉRIL	ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, LAUDO ANALÍTICO E LABORATORIAL EM CUMPRIMENTO DA NBR 13392 COM LOTE E VALIDADE NO PUNHO

005 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. GRANDE C/ 100 UNIDADES

MATÉRIA-PRIMA	EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL
FORMATO	COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATOMICO
LUBRIFICAÇÃO	TALCADA
TAMANHO	NO TAMANHO GRANDE
PUNHO	COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM
ESTÉRIL	NÃO ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 80 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, LAUDO ANALÍTICO E LABORATORIAL EM CUMPRIMENTO DA NBR 13392 COM LOTE E VALIDADE NO PUNHO
-----------	--

006 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. MÉDIO C/ 100 UNIDADES

MATÉRIA-PRIMA	EM LATÉX COM BOA SENSIBILIDADE TATIL
FORMATO	COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATOMICO.
LUBRIFICAÇÃO	TALCADA
TAMANHO	NO TAMANHO MEDIO
PUNHO	COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM
ESTÉRIL	NAO ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, LAUDO ANALÍTICO E LABORATORIAL EM CUMPRIMENTO DA NBR 13392 COM LOTE E VALIDADE NO PUNHO

007 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM. PEQUENO C/ 100 UNIDADES

MATÉRIA-PRIMA	EM LATÉX COM BOA SENSIBILIDADE TATIL
FORMATO	COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATÔMICO.
LUBRIFICAÇÃO	TALCADA
TAMANHO	NO TAMANHO PEQUENO
PUNHO	COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05 CM
ESTÉRIL	NAO ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, LAUDO ANALÍTICO E LABORATORIAL EM CUMPRIMENTO DA NBR 13392 COM LOTE E VALIDADE NO PUNHO

008 - LUVA DE VINIL TAM. GRANDE C/ 100 UNIDADES

MATÉRIA-PRIMA	CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, SEM PÓ
FORMATO	AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, TRANSPARENTE
TAMANHO	NO TAMANHO G
ESTÉRIL	NÃO ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, LAUDO ANALÍTICO E LABORATORIAL EM CUMPRIMENTO DA NBR 13392 COM LOTE E VALIDADE NO PUNHO

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 81 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

009- LUVAS DE VINIL TAM. MÉDIO C/ 100 UNIDADES

MATÉRIA-PRIMA	CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, SEM PÓ
FORMATO	AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, TRANSPARENTE
TAMANHO	NO TAMANHO G
ESTÉRIL	NÃO ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, LAUDO ANALÍTICO E LABORATORIAL EM CUMPRIMENTO DA NBR 13392 COM LOTE E VALIDADE NO PUNHO

010- LUVAS DE VINIL TAM. PEQUENO C/ 100 UNIDADES

MATÉRIA-PRIMA	CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, SEM PÓ
FORMATO	AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, TRANSPARENTE
TAMANHO	NO TAMANHO G
ESTÉRIL	NÃO ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
ROTULAGEM	O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, LAUDO ANALÍTICO E LABORATORIAL EM CUMPRIMENTO DA NBR 13392 COM LOTE E VALIDADE NO PUNHO

011- LUVAS DESCARTÁVEL PARA BANHO

MATÉRIA-PRIMA	LUVAS DESCARTÁVEL PARA BANHO EM TECIDO SUAVE E MACIO, COM AGENTE ANTISSEPTICO A BASE DE PHMB OU CLOREXIDINA, NÃO IRRITANTE PARA GARANTIR CONFORTO E SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL E AO PACIENTE.
ESTÉRIL	NÃO ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 82 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 21 - MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO / TRIAGEM

COTA PRINCIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID MEDIDA
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO "TYVEK" VERDE	50.000	PEÇA
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO "TYVEK" AZUL	50.000	PEÇA
3	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO "TYVEK" AMARELA	50.000	PEÇA
4	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO "TYVEK" VERMELHA	50.000	PEÇA
5	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO "TYVEK" BRANCA	50.000	PEÇA
6	LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA COM NUMERAÇÃO ALEATÓRIA NA COR AMARELA	100	PACOTE

001 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO DE RISCO) VERDE

MATÉRIA-PRIMA	COM ÁREA AUTOADESIVA DE SEGURANÇA E MATERIAL ANTIALÉRGICO E RESISTENTE
FINALIDADE	PARA USO EM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (PROTOCOLO DE MANCHESTER)
TAMANHO	ÚNICO
COR	VERDE
EMBALAGEM	EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
DIMENSÕES	APROXIMADAS DE 20MM X 24 CM

002 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO DE RISCO) AZUL

MATÉRIA-PRIMA	COM ÁREA AUTOADESIVA DE SEGURANÇA E MATERIAL ANTIALÉRGICO E RESISTENTE
FINALIDADE	PARA USO EM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (PROTOCOLO DE MANCHESTER)
TAMANHO	ÚNICO
COR	AZUL
EMBALAGEM	EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 83 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DIMENSÕES	APROXIMADAS DE 20MM X 24 CM
-----------	-----------------------------

003 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO DE RISCO) AMARELA

MATÉRIA-PRIMA	COM ÁREA AUTOADESIVA DE SEGURANÇA E MATERIAL ANTIALÉRGICO E RESISTENTE
FINALIDADE	PARA USO EM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (PROTOCOLO DE MANCHESTER)
TAMANHO	ÚNICO
COR	AMARELA
EMBALAGEM	EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
DIMENSÕES	APROXIMADAS DE 20MM X 24 CM

004 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO DE RISCO) VERMELHA

MATÉRIA-PRIMA	COM ÁREA AUTOADESIVA DE SEGURANÇA E MATERIAL ANTIALÉRGICO E RESISTENTE
FINALIDADE	PARA USO EM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (PROTOCOLO DE MANCHESTER)
TAMANHO	ÚNICO
COR	VERMELHA
EMBALAGEM	EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
DIMENSÕES	APROXIMADAS DE 20MM X 24 CM

005 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO DE RISCO) BRANCA

MATÉRIA-PRIMA	COM ÁREA AUTOADESIVA DE SEGURANÇA E MATERIAL ANTIALÉRGICO E RESISTENTE
FINALIDADE	PARA USO EM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (PROTOCOLO DE MANCHESTER)
TAMANHO	ÚNICO
COR	BRANCA
EMBALAGEM	EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
DIMENSÕES	APROXIMADAS DE 20MM X 24 CM

006 – LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA

MATÉRIA-PRIMA	CONFECCIONADA EM PLÁSTICO
TAMANHO	16 CM NA COR AMARELA
ESTÉRIL	NÃO ESTÉRIL
EMBALAGEM	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO (PACOTE COM 100 UNIDADES)

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 84 de 123



ROTULAGEM

COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA

4 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Ao final do certame, os vencedores dos itens/lotes deverão entregar declaração formal sob as penas da Lei, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que, apresentará os seguintes documentos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis:

I) Registro ou Isenção, Notificação ou Cadastramento, ou ainda, se for o caso, declaração de que o material não está sob o controle sanitário. E comprovando dessa forma a regularidade do mesmo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

II) Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada do registro vencido;

III) Apresentará cópia do Diário Oficial da União (DOU) com a publicação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Linha de Produção/Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de produto importado pode-se apresentar Certificado de Boas Práticas e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado ao laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

IV) A Proponente caso não seja fabricante/laboratório deverá apresentar carta de autorização de fornecimento do item, fornecido pela fabricante/laboratório, há não apresentação acarretará Na desclassificação imediata da proponente

5 - DAS OBSERVAÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO:

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações/normas dos órgãos competentes (ANVISA, INMETRO, ABNT...).

Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos.

Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação aos usuários.

Os materiais/produtos estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade entre as especificações do edital e seus anexos no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 85 de 123



6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIAS:

O fornecedor deverá garantir, em seus locais de armazenagem e durante o processo de transporte, que os produtos cheguem livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação cruzada.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação pretendida. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas referentes aos seus empregados, decorrentes da execução do objeto da licitação, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, taxas, tributos e demais encargos.

7 - CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O licitante deverá apresentar Licença Sanitária atualizada para a categoria/classe do produto ofertado, Registro do Produto (quando couber) no momento da habilitação, de suas instalações ou Fabricante. Quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, os mesmos também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde. Os produtos a serem entregues deverão obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANVISA, INMETRO e ABNT.

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa de: características, tamanho, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade, origem, instruções de uso entre outras informações específicas do produto, conforme regulamentações/normas dos órgãos brasileiros competentes bem como rotulagem e registro/notificação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas referentes aos **seus empregados**, decorrentes da execução do objeto da licitação, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas **ao fornecimento**, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, taxas, tributos e demais encargos.

Todos os serviços prestados deverão estar regularizados de acordo com o que dispões a legislação sanitária vigente.

Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente da comprovada ação ou emissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes nessa qualidade, causarem a pacientes e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou de culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário tanto a Unidade Requisitante quanto ao Departamento de Licitações o mais breve possível.

Sob pena de desclassificação, **o ganhador do item** deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto ofertado, na embalagem primária, inviolada, perfeitamente identificada, conforme Legislação Vigente para arquivo e análise dos técnicos da Secretaria de Saúde.

As irregularidades detectadas no produto/lote entregue serão comunicadas a Vigilância Sanitária e a tecnovigilância.

Para efeito de desclassificação da proposta ou substituição de produto quando já efetivada a aquisição, os laudos emitidos serão suficientes se o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante e da amostra entregue.

Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Na Av. Tenente Marques nº 3780, CEP: 07791-600 - Polvilho - Cajamar/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 15h.

9 – PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA

Vigência de 12 meses, prazo de entrega de 10 dias corridos após emissão do pedido de compra.

10 – VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 87 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

A data de validade dos produtos deve exceder no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data da entrega do produto, exceto se houver normativa que exija prazo menor ou produto com validade indeterminada.

11- DOS ATENDIMENTOS AOS PEDIDOS

O licitante vencedor deverá entregar os medicamentos de acordo com as necessidades de consumo da SMS/Cajamar, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no Almoarifado da SMS/Cajamar, na Av. Tenente Marques nº 3780, CEP: 07791-600 - Polvilho - Cajamar/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 15h.

12- DO ACOMPANHAMENTO:

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aqueles que apresentarem defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis;

Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, nos termos do art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

13- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista.

O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 88 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III – Proposta Comercial

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:	CNPJ:	

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde) para atender unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância, CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde e demandas da Secretaria de Saúde sobre a gestão Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

COTA XXXX						
LOTE XX						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
XX	XX	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXXXXX	XXX	XXXX	XXX	XXXX	XXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXX	XXXXXXXX	XXXX

Valor Total do Lote por extenso: R\$.....(.....).

COTA XXXX						
LOTE XX						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
XX	XX	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX
XX	XXXXXX	XXX	XXXX	XXX	XXXX	XXXX

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 89 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXX	XXXXXXX	XXXX
----	----------------	-----	------	-----	---------	------

Valor Total do Lote por extenso: R\$.....(.....).

Valor Total Geral da proposta por extenso: R\$.....(.....).

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo: RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial: Tel. Comercial:

Celular:

As condições e prazos de execução estão determinadas no Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: **NUMÉRICO** (**POR EXTENSO**) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital. Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2022

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXXX: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s); representadas na forma de seu(s) Estatuto(s) Social(ais); em ordem de preferência por classificação; doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**; resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**; nos termos da legislação vigente; bem como do **Edital do Pregão** instrumentalizado nos autos do **Processo** em epígrafe; mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 01

Denominação:

ENDEREÇO:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

1. Cláusula Primeira – Objeto:

- 1.1. Registro de preços para Aquisição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- 1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços (inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993).

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 123



2. Cláusula Segunda – Preço:

- 2.1. Os Preços Unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
- 2.2. Os Preços Registrados permanecerão fixos e irremovíveis; e abrangerão todos os custos (diretos e indiretos) decorrentes da execução do objeto – incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, entre outros); seguros, despesas de administração, lucro, custo com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 2.3. Se o Preço Registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Municipalidade adotará as seguintes providências:
 - 2.3.1. Convocará o Fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 2.3.2. Liberará o Fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação (respeitadas as contratações já celebradas);
 - 2.3.3. Convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
 - 2.3.4. Não logrando êxito nas negociações, a Municipalidade cancelará o item objeto do preço negociado.

3. Cláusula Terceira – Vigência:

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; contados a partir da data de sua publicação.

4. Cláusula Quarta – Cancelamento do Registro de Preços:

- 4.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Municipalidade contratante (sem justificativa aceitável);
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado (na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado);
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993);
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do Fornecedor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad



5. Cláusula Quinta – Contratações da Ata de Registro de Preços:

- 5.1. Os Fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir; observadas as condições estabelecidas no Edital (em seus Anexos) e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços; ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório não será admitida.

6. Cláusula Sexta – Obrigações da Detentora:

- 6.1. Contratar com a Municipalidade, nas condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº XX/2022**; e o preço registrado nesta Ata; os produtos objeto deste ajuste.
- 6.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. Cláusula Sétima – Obrigações da Municipalidade:

- 7.1. Indicar um Servidor responsável para atuar como Fiscal do Contrato (incumbido do acompanhamento deste Registro de Preços).
- 7.2. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

8. Cláusula Oitava – Sanções:

- 8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Detentora declara conhecer integralmente.

9. Cláusula Nona – Disposições Gerais:

- 9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão Presencial nº XX/2022**; com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).
- 9.2. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 9.3. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata; que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE **XXXXX**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 94 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V – Declaração de Habilitação

Eu _____ (nome completo); RG n° _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ n° _____; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 123



Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) *A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- b) *A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- c) *O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- d) *O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;*
- e) *O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;*
- f) *O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*
- g) *O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.*

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contatuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 123



Anexo VIII – Declarações Diversas

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; interessada em participar do Pregão Presencial nº ___/2021; DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- b) Deverão entregar declaração formal sob as penas da Lei, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que, caso sagre-se provisoriamente vencedora do certame, apresentará os seguintes documentos no prazo máximo de 03 (três) dias uteis:
- c) Registro ou Isenção, Notificação ou Cadastramento, ou ainda, se for o caso, declaração de que o material não está sob o controle sanitário. E comprovando dessa forma a regularidade do mesmo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- d) Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada do registro vencido;
- e) Apresentará cópia do Diário Oficial da União (DOU) com a publicação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Linha de Produção/Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de produto importado pode-se apresentar Certificado de Boas Práticas e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado ao laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.
- f) A Proponente caso não seja fabricante/laboratório deverá apresentar carta de autorização de fornecimento do item, fornecido pela fabricante/laboratório, há não apresentação acarretará Na desclassificação imediata da proponente
- g) Declaração de que caso sagre-se provisoriamente vencedora do certame, o ganhador do item deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto ofertado, no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, na embalagem primária, inviolada, perfeitamente identificada, conforme Legislação Vigente para arquivo e análise dos técnicos da Secretaria de Saúde.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 99 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual

(se for o caso)

Eu _____ (nome completo); RG nº _____
_____; Representante Legal da _____
(denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; DECLARO, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que a empresa está isenta e/ou não incide tributos estaduais; não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado _____ (do domicílio ou sede da licitante).

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 100 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo X – Preços de Preferência

LOTE 01				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	1.000	pct	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESC. C/100	RS12,61
2	500	pct	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100	RS16,81
3	480	rolo	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500G	RS27,30
4	2.000	Und.	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº. 23	RS7,15
5	2.000	Und.	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO Nº 11	RS7,15
6	200	pote	COTONETE C/150 HASTES EM POTE PLÁSTICO	RS3,58
7	20.000	peça	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	RS3,36
8	300	caixa	LÂMINA P/ MICROSCÓPIO FOSCA C/ 50	RS23,11
9	3.000	bobina	LENÇOL DE PAPEL DESC. 50 CM X 50M	RS23,11
10	10.000	pct	PAPEL TOALHA ABSORVENTE INTERFOLHA BRANCO SUPER LUXO C/02 DOBRAS, C/ 1000 FOLHAS.	RS27,31
11	200	peça	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	RS68,26
12	100	peça	TERMÔMETRO MÁXIMO/MÍNIMO	RS229,95
13	2.000	caixa	CURATIVO REDONDO P/ PUNÇÃO CAIXA C/ 500 (TIPO BLOOD STOP) NA COR BEGE	RS69,32
14	300	unid	ALMOTOLIA 250 ML	RS5,06
15	1.000	peça	APARELHO PARA BARBEAR COM DUAS LAMINAS	RS5,47

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 101 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

16	100	peça	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL	R\$207,91
----	-----	------	------------------------------	-----------

LOTE 02				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	400	GALÃO	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	R\$27,38
2	120	LITRO	CLOREXIDINA, CLORIDRATO ALCOÓLICA C/ 1000 ML.	R\$77,91
3	480	LITRO	CLOREXIDINA, DEGERMANTE P/ ASSEPSIA C/ 1000 ML.	R\$80,01
4	600	LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO ENZIMAS C/1000ML	R\$198,93
5	4.000	LITRO	HIGIENIZADOR EM GEL PARA AS MÃOS	R\$128,41
6	200	GALÃO	HIPOCLORITO 1% FRASCO C/ 5 LITRO	R\$51,58

LOTE 03				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	200	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25X8 – 21GX1” C/ 100	R\$ 33,77
2	500	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30X7 – 22GX1 ¼” C/ 100	R\$ 33,77
3	500	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30X8 – 21GX1 ¼” C/ 100	R\$ 33,77
4	500	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40X12 – 18GX1 ½” C/ 100	R\$ 41,15
5	200	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13X4,5 – 26Gx0,5” C/ 100	R\$ 33,77
6	200	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20X5,5 – 24GX3/4” C/ 100	R\$ 41,15
7	400	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 27X7 C/ 100	R\$ 41,15
8	150	CAIXA	AGULHA PARA APLIC. DE INSULINA C/ CANETA	R\$ 199,40
9	3	CAIXA	AGULHA PARA INFUSÃO INTRA-OSSEA	R\$ 9.992,50

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 102 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	100	UNID.	TALA FLEXÍVEL EMBORRACHADA TAM.. P	R\$27,50
2	100	UNID.	TALA FLEXÍVEL EMBORRACHADA TAM.. M	R\$30,60
3	100	UNID.	TALA FLEXÍVEL EMBORRACHADA TAM.. G	R\$37,15
4	100	UNID.	COLAR CERVICAL PP	R\$47,60
5	100	UNID.	COLAR CERVICAL P	R\$47,62
6	100	UNID.	COLAR CERVICAL M	R\$47,62
7	100	UNID.	COLAR CERVICAL G	R\$47,62
8	3.000	PACOTE	ATADURA CREPE 10 CM C/ 12 UNID.13 FIOS	R\$25,39
9	3.500	PACOTE	ATADURA CREPE 15 CM C/ 12 UNID. 13 FIOS	R\$33,85
10	3.500	PACOTE	ATADURA CREPE 20 CM C/ 12 UNID.13 FIOS	R\$46,53
11	120	ROLO	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 6M	R\$103,65
12	500	ROLO	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M	R\$27,50
13	1.000	ROLO	ESPARADRAPO 10 CM 4,5M	R\$16,93
14	2.000	ROLO	FITA ADESIVA CIR. MICROPOROSA 25 MM X 10M	R\$6,35

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 103 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 05				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	500	UNID.	MÁSCARA COM BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL	R\$38,16
2	500	UNID.	MÁSCARA COM BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO	R\$38,16
3	3.000	PEÇA	CATETER TIPO ÓCULOS	R\$6,37
4	500	PEÇA	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	R\$19,08
5	200	KIT	MICRO NEBULIZADOR DE AR ADULTO (AMARELO)	R\$23,33
6	300	KIT	MICRO NEBULIZADOR DE OXIGÊNIO (VERDE)	R\$23,33
7	100	KIT	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA COM TRAQUEIA ADULTO	R\$285,15
8	100	KIT	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA COM TRAQUEIA ADULTO	R\$285,15
9	200	KIT	CONJ. PARA UMIDIFICAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO	R\$241,68
10	100	FRASCO	FRASCO UMIDIFICADOR PVC 250ML	R\$46,65
11	100	PEÇA	FLUXÔMETRO E MANÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO	R\$200,35
12	100	UNID	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	R\$153,71

LOTE 06				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	2.000	PEÇA	CAIXA DESC. MATERIAL CONTAMINADO 13L	R\$ 23,39
2	1.200	PEÇA	CAIXA DESC. MATERIAL CONTAMINADO 20L	R\$ 46,76
3	600	PEÇA	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	R\$ 17,01

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	40	PEÇA	COLETOR DE SISTEMA FECHADO	R\$1.730,82
5	400	PACOTE	SACO LIXO CONTAMINADO BRANCO LEITOSO 30L	R\$ 76,51
6	200	PACOTE	SACO LIXO CONTAMINADO BRANCO LEITOSO 50L	R\$ 102,01
7	50	PACOTE	SACO LIXO CONTAMINADO BRANCO LEITOSO 100L	R\$ 189,13
8	150	PEÇA	DRENO DE TÓRAX COM RESERVATÓRIO 2L Nº 20	R\$ 70,13
9	150	PEÇA	DRENO DE TÓRAX COM RESERVATÓRIO 2L Nº 30	R\$ 70,13
10	150	PEÇA	DRENO DE TÓRAX COM RESERVATÓRIO 2L Nº 32	R\$ 70,13
11	150	PEÇA	EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO-DRENAGEM EM PVC 2M	R\$ 234,83
12	150	PEÇA	EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE 2M	R\$ 477,09
13	50	UNIDADE	SUPORTE P/ CAIXA DE MAT. CONTAMINADO 13L	R\$ 103,09

LOTE 07

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	1.200	UNIDADE	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40X40CM	R\$ 6,82
2	200	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO 100% ALGODÃO	R\$ 14,89
3	5.000	UNID.	LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	R\$ 4,90
4	300.000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS, ESTÉRIL, C/ 10 UNID.	R\$ 2,03
5	1.200	UNIDADE	COMPRESSA DE RAYON 7,5 X 7,5CM	R\$ 23,38
6	10.000	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM FILTRAGEM TIPO BICO DE PATO (N95 OU PFF2)	R\$ 6,38

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 105 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 08				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	2.000	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO 18G	R\$7,17
2	10.000	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO 20G	R\$7,17
3	10.000	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO 22G	R\$7,17
4	10.000	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO 24G	R\$7,17
5	3.000	PEÇA	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA DESC.Nº. 21 C/ DISP. DE SEG.	R\$3,17
6	3.000	PEÇA	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA DESC.Nº. 23 C/ DISP. DE SEG.	R\$3,17
7	1.000	PEÇA	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA DESC.Nº. 25 C/ DISP. DE SEG.	R\$3,17
8	200	PEÇA	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA CENTRAL 7FR X 20CM.	R\$412,43

LOTE 09				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	10.000	PEÇA	EQUIPO MACRO GOTAS P/ ROLETE C/ INJETOR LATERAL	R\$7,36
2	10.000	PEÇA	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO ENTERAL	R\$4,73
3	500	PEÇA	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	R\$48,30

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	300	PEÇA	EQUIPO MACRO GOTAS P/ ROLETE C/ INJETOR LATERAL	R\$30,46
5	10.000	UNID	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP	R\$3,37

LOTE 10				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	12.000	PEÇA	ESCOVA CERVICAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 2,12
2	10.000	PEÇA	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM: P	R\$ 5,49
3	15.000	PEÇA	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM: M	R\$ 5,49
4	5.000	PEÇA	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM: G	R\$ 5,49
5	500	KIT	KIT DIU C/ ESPÉCULO PEQUENO	R\$199,40
6	200	FRASCO	FIXADOR CELULAR 100 ML	R\$ 14,78
7	500	UNID	PINÇA CHERON ESTÉRIL DESCARTÁVEL	R\$ 3,59

LOTE 11				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	200	CAIXA	FIO MONONAYLON 2,0 C/ AGULHA 2,5C/ 24 ENVELOPES	R\$ 304,90
2	150	CAIXA	FIO MONONAYLON 3,0 C/ AGULHA 2,5C/ 24 ENVELOPES	R\$ 304,90
3	150	CAIXA	FIO MONONAYLON 4,0 C/ AGULHA 2,5C/ 24 ENVELOPES	R\$ 304,90

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	50	CAIXA	FIO MONONAYLON 5,0 C/ AGULHA 2,5C/ 24 ENVELOPES	R\$ 304,90
5	100	SACHET	SUTURA ADESIVA	R\$ 46,43

LOTE 12				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	300	ROLO	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 MM X 50M	R\$14,85
2	1.000	ROLO	FITA CREPE 16X50 BRANCA P/ USO HOSPITALAR	R\$9,44
3	500	ROLO	FITA CREPE 50X50 BRANCA P/ USO HOSPITALAR	R\$29,69
4	2.000	UNIDADE	INDICADOR BIOLÓGICO	R\$94,34
5	5.000	UNIDADE	INDICADOR QUÍMICO CLASSE VI DE VERIFICAÇÃO CAIXA C/ 200	R\$4,15
6	200	BOBINA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CMX100M	R\$235,33
7	400	BOBINA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 20CMX100M	R\$315,89
8	300	POTE	HIGIENIZADOR P/ LIMPEZA DE AUTOCLAVE 30G	R\$46,65

LOTE 13				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	1.200.000	UNIDADE	LANCETA DESC. PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX	R\$ 0,28
2	100.000	UNIDADE	LANCETA DESC. P/ PUNÇÃO DIGITAL COM SISTEMA DE TRAVA	R\$ 0,67

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 108 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3	3.000	UNIDADE	LANCETADOR	R\$ 33,69
4	500	UNIDADE	SENSOR INTERSTICIAL	R\$ 568,36

LOTE 14				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	200	ROLO	PAPEL PARA ECG 58MMX30M	R\$ 12,73
2	200	ROLO	PAPEL PARA ECG 80MMX30M	R\$ 23,33
3	500	FRASCO	GEL PARA ULTRA-SOM C/ 250 GR A 300 GR	R\$ 17,92
4	60	FRASCO	GEL PARA MEIOS DE CONTATO 5 KG	R\$ 129,55
5	24	POTE	CREME CONDUTOR PARA EEG POTE DE ATÉ 500GRS	R\$ 153,70
6	5.000	PEÇA	ELETRODO DESCARTÁVEL ESPUMADO	R\$ 2,45
7	50	JOGO	ELETRODO ADESIVO DESC. PARA DESFIBRILADOR	R\$2.332,01
8	500	PEÇA	ELETRODO PARA EEG BANHADO A OURO	R\$ 306,38
9	1.200	UNIDADE	SWAB HASTE PLÁSTICO COM MEIO DE CULTURA	R\$ 12,73
10	500	UNIDADE	SWAB HASTE PLÁSTICA E FIBRAS DE RAYON ESTÉRIL	R\$ 12,73
11	5.000	PEÇA	TESTE DE GRAVIDEZ	R\$ 8,49
12	200	UNIDADE	GARROTE C/ FECHO EM PVC	R\$ 36,05
13	600	UNIDADE	FRASCO CAPACIDADE DE 100ML ESTÉRIL COM PASTILHA DE TIOSSULFATO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EM ÁGUA COM SISTEMA DUPLO DE FECHAMENTO.	R\$ 11,87

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 109 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 15				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	1.200.000	PEÇA	SERINGA DESC. 1 ML C/ AGULHA 8,0 X 0,30 MM	RS0,95
2	24.000	PEÇA	SERINGA DESC. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA LATERAL 10 ML	RS2,21
3	24.000	PEÇA	SERINGA DESC. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA LATERAL 05 ML	RS2,10
4	24.000	PEÇA	SERINGA DESC. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA LATERAL 20 ML	RS3,79
5	100.000	PEÇA	SERINGA DESC. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA AGULHA LATERAL 03 ML	RS2,01
6	8.000	PEÇA	SERINGA DESC. COM BICO CENTRAL SEM ROSCA (LUER SLIP) 20 ML	RS1,99
7	2.000	PEÇA	SERINGA DESC. PARA COLETA DE GASOMETRIA 2ML.	RS4,73

LOTE 16				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	12.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº. 12	RS 2,00
2	12.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº. 08	RS 2,00
3	5.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº. 14	RS 2,00
4	1.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº. 16	RS 2,00
5	1.000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº. 06	RS 2,00
6	8.000	UNIDADE	SONTA URETRAL Nº. 10	RS 2,00
7	10.000	UNIDADE	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº. 8	RS 2,55
8	1.000	UNIDADE	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº. 10	RS 2,55
9	8.000	UNIDADE	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº. 12	RS 2,55

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 110 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

10	100	UNIDADE	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº. 14	R\$ 2,55
11	100	UNIDADE	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 16	R\$ 2,55
12	100	UNIDADE	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº. 18	R\$ 2,55
13	100	UNIDADE	SONDA ASP. TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº. 20	R\$ 2,55
14	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº3	R\$ 20,13
15	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4	R\$ 20,13
16	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 05	R\$ 20,13
17	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 06	R\$ 20,13
18	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5	R\$ 20,13
19	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 08	R\$ 20,13
20	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5	R\$ 20,13
21	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 09	R\$ 20,13
22	200	UNIDADE	SONDA URETRAL FOLEY Nº 12	R\$ 8,47
23	200	UNIDADE	SONDA URETRAL FOLEY Nº 14	R\$ 8,47
24	300	UNIDADE	SONDA URETRAL FOLEY Nº 16	R\$ 8,47
25	300	UNIDADE	SONDA URETRAL FOLEY Nº 18	R\$ 8,47
26	300	UNIDADE	SONDA URETRAL FOLEY Nº 20	R\$ 8,47
27	300	UNIDADE	SONDA URETRAL FOLEY Nº 22	R\$ 8,47
28	200	UNIDADE	SONDA URETRAL FOLEY Nº 24	R\$ 8,47
29	200	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº10	R\$ 2,58

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 111 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

30	200	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº12	R\$ 2,58
31	200	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº14	R\$ 2,58
32	200	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº16	R\$ 2,58
33	200	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº18	R\$ 2,58
34	200	UNIDADE	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº20	R\$ 2,58
35	200	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	R\$ 59,23
36	2000	UNIDADE	SONDA URETRAL HIDROF. Nº12 - 40CM	R\$ 38,08

LOTE 17

Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	30	CAIXA	SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK FLEXLINK 10/60 CAIXA COM 10 UNIDADES (SETS)	R\$1990,00
2	15	CAIXA	CARTUCHO PLÁSTICO ACCU-CHEK 3,15ML, CAIXA COM 25 UNIDADES	R\$1.356,69
3	150	CAIXA	TIRAS ACCU-CHEK PERFORMA CAIXA COM 50 TIRAS	R\$336,81
4	30	CAIXA	LANCETA ACCU-CHEK MULTICLIX, CAIXA COM 204 UNIDADES	R\$357,89
5	15	UNIDADE	PACOTE DE SERVIÇOS ACCU-CHEK COMBO	R\$1.263,01

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 112 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 18				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	200	UNIDADE	CURATIVO DE CARVÃO C/ ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM	R\$ 200,84
2	1.000	UNIDADE	GEL INCOLOR COM CARBOXIMETILCELULOSE, SEM ALGINATO 85G.	R\$ 94,58
3	350	UNIDADE	CREME REESTRUTURANTE PARA TRATAMENTO DE LESÕES	R\$ 307,08
4	350	UNIDADE	CREME HIDRATANTE CORPORAL	R\$ 314,05
5	200	UNIDADE	CURATIVO DE MEMBRANA REGENERADORA DE CELULOSE	R\$ 296,45

LOTE 19				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	500	UNIDADE	COBERTURA DE HIDROFIBRA COM PRATA 15 X 15CM.	R\$ 400,91
2	500	UNIDADE	CURATIVO DE ESPUMA TAMANHO 15,4X15,4 CM	R\$ 199,41
3	2.400	UNIDADE	COMPOSTO PROTETOR; EM FRASCO 100 ML; VIA TÓPICA.	R\$ 44,32
4	500	UNIDADE	CURATIVO DE ESPUMA TAMANHO 17,5X17,5 CM	R\$ 246,88
5	500	UNIDADE	CURATIVO DE ESPUMA TAMANHO 17,2X17,2 CM	R\$ 241,63
6	1.000	UNIDADE	GAZE ELÁSTICA (BOTA)	R\$ 68,58
7	1.000	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM	R\$ 72,81
8	400	UNIDADE	CURATIVO EM FORMA DE POMADA IODO A 0,9%	R\$ 548,63
9	600	UNIDADE	COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA 10 X 10 CM	R\$ 199,41

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 113 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 20				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	2.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5	R\$ 2,95
2	2.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,0	R\$ 2,95
3	1.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,5	R\$ 2,95
4	1.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0	R\$ 2,95
5	8.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX G C/ 100	R\$ 46,36
6	10.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX M C/ 100	R\$ 46,36
7	10.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX P C/ 100	R\$ 46,36
8	1.000	CAIXA	LUVA DE VINIL G C/100 – SEM PÓ	R\$ 44,38
9	1.000	CAIXA	LUVA DE VINIL M C/100 – SEM PÓ	R\$ 44,38
10	1.000	CAIXA	LUVA DE VINIL P C/100 – SEM PÓ	R\$ 44,38
11	2.000	UNID	LUVA DESCARTÁVEL PARA BANHO	R\$ 23,31

LOTE 21				
Item	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unit. Referência
1	50.000	PEÇA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO “TYVEK” VERDE	R\$ 0,48
2	50.000	PEÇA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO “TYVEK” AZUL	R\$ 0,48
3	50.000	PEÇA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO “TYVEK” AMARELA	R\$ 0,48

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 114 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	50.000	PEÇA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO "TYVEK" VERMELHA	RS 0,48
5	50.000	PEÇA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO "TYVEK" BRANCA	RS 0,48
6	100	PACOTE	LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA COM NUMERAÇÃO ALEATÓRIA NA COR AMARELA	RS 69,97

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 123



Anexo XI – Minuta Contratual

**NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012;
APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE
E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXX: XXXXXXXXX

CONTRATADO:

CNPJ nº

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL:

QUALIFICAÇÃO:

RG nº X.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Contratação de empresa XXXXXXXXXX, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

1.2. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1.2.1. Edital de (Modalidade da Licitação) nº (N° da Licitação) (e seus Anexos);

1.2.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em DD de MMMM de AAAA;

1.2.3. Os serviços não poderão ser subcontratados

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad



2. Cláusula Segunda – Condições de Execução e Recebimento:

- 2.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Contratante.
- 2.3. O objeto será recebido por Servidor designado pela Secretaria Gestora da avença;
- 2.4. O prazo para entrega dos itens deverá seguir a programação da Secretaria requisitante, contados do recebimento do Pedido de Fornecimento – PF e/ou Ordem de Fornecimento, bem como disposto no Termo de Referência do instrumento convocatório.
- 2.5. Executado, o objeto será recebido pela Secretaria Gestora;
- 2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 2.6.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);
- 2.6.2. Determinar sua complementação (se houver diferença de quantidades ou de partes);
- 2.6.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo estipulado pela secretaria gestora, contados do recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.
- 2.6.4. A empresa estará sujeita à fiscalização, que poderá ser efetuada em qualquer tempo, tanto para vistoria geral, quanto a sua documentação.
- 2.6.5. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas a execução dos serviços, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

3. Cláusula Terceira – Faturamento, Pagamento, Valor e Recursos:

- 3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da nota fiscal/fatura.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A). Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária ou PIX (o qual deverá ser indicado), em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:

3.2.1. Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista;

3.2.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do inadimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais justo de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die

3.2.3. Banco **XX** Agencia **XX**; Conta **XXX**/PIX: **XXXX**

3.2.4. A não observância do prazo previsto para apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

3.3. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.

3.4. O valor total do presente Contrato é de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX).

3.5. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática XXXXXXXXXXXXXXXX – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXX.

3.6. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes dos serviços prestados.

4. Cláusula Quarta – Vigência/Execução:

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **XX (XX) dias/meses/ano**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

4.3. O reajuste será calculado anualmente em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 118 de 123



4.4. A periodicidade anual de que trata o item 4.3 será contada a partir da data-limite para apresentação da proposta, que será considerado como o mês de referências dos preços.

5. Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada:

5.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

5.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contratado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

5.1.3. Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial (se for o caso).

5.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

5.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.

5.1.6. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

6. Cláusula Sexta – Obrigações do Contratante:

6.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para a entrega do que se fizer necessário e das Notas Fiscais/Faturas, nos dias e horários determinados.

6.1.2. Fiscalizar a execução do cumprimento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos serviços prestados, bem como, comunicar, formalmente a CONTRATADA, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

6.1.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

6.1.4. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso.

6.1.5. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

6.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

7. Cláusula Sétima – Rescisão e Sanções:

7.1.1. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas no ato convocatório que deu origem ao presente termo e demais normas aplicáveis independentes de sua transcrição, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

8. Cláusula Oitava – Foro:

8.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

8.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

CAJAMAR

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIA INTERESSADA

SECRETARIA INTERESSADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

CAJAMAR

CAJAMAR

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 120 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Diretoria de Licitações
Divisão de Compras
Pedido Global

Sistema CECAM
Data: Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra		
Modalidade		
Processo Nº	Vínculo A Classificar	
Fornecedor	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Estado
CEP	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Telefone (000) 0000-0000
C.P.F / C.N.P.J. Nº	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Fax (000) 0000-0000
Inscr. Estadual	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Inscr. Municipal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Local de Entrega	Conforme Edital	Ficha Nº
Endereço	Conforme Edital	
Unidade Orçamentaria		
Validade	Conforme Edital	
Prazo Entrega	Conforme Edital	Prazo de Pagto Conforme Edital
Garantia	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Objeto	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Aplicação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

Responsável

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

C.N.P.J. 046.523.023/0001-81

Inscrição Nº

Endereço Praça José Rodrigues do Nascimento, 30-Centro-SP CEP 07750-000

Nº Telefone: (11) (4446-7699) Nº Fax:(11) (4446-7597) e-mail: compras@cajamar.sp.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001		UN		0000	00

Pedido

Total
Descontos (-)
Impostos (+)
Valor

CAJAMAR, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Licitações e Compras

Chefe de Divisão

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 121 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 122 de 123



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Patricia Haddad

Edital de Pregão Presencial – P.A 8538/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 123 de 123